ANO XLIII Nº 177 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ACORDO	
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento	
Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA	. 01
ADESAO	0.1
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA	. 01
ADITIVOS Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01	. 20
ATAS	: 37
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	
e Outra	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	. 08
COMUNICAÇÕES	
Canopus Construções Ltda e Outras	. 15
CONTRATOS	. <b>.</b> .
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	. 15
CONVÊNIO Secretaria de Estado da Cultura	2.4
CONVOCAÇÃO	. 24
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento	
Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras	2.4
DECLARAÇÃO	
N S do Bonfim Comércio - Trabalhando com Qualidade	. 24
DECISÃO	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento	
Ambiental do Maranhão – CAEMA	. 24
DECRETOS	25
Prefeitura Municipal de Penalva - MA	. 25
Câmous Municipal de Cadual de Mousehão e Outros	25
Câmara Municipal de Cedral do Maranhão e Outros ERRATAS	. 25
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outra.	27
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	. 27
PROCESSOS	
Secretaria de Estado da Saúde	. 30
TERMO DE ANULAÇÃO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	37
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde	. 37
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	s
Servidores	
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura	37
TERMO DE FOMENTO	
	20
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	. 39

#### **ACORDO**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2019-FAPEMA/UEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18630 8/2019-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes no sentido de desenvolvimento e execução do Programa Inova Maranhão, mais especificamente, na conjugação de esforços para o fortalecimento da referida política de

inovação no município de Imperatriz/MA e Região Tocantina. NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES. BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 85 de 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016, Decreto Federal nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018, Decreto Estadual nº 34.648 de 2 de janeiro de 2019 e demais legislações aplicáveis. DATA DE ASSINATURAS: São Luís (MA), 09 de setembro de 2019. ASSINATURAS: ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS—Diretor-Presidente da FAPEMA. DAVI DE ARAÚJO TELLES — Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. TESTEMUNHAS: Francimária S. dos Reis, CPF nº 812.943.873-91; Daniel Vinícius Maia Cardoso, CPF nº 011.201.803-33. São Luís, 12 de setembro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS—Diretor Presidente-FAPEMA

### **ADESÃO**

# INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo de Oliveira Filho, torna-se público a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 189/2018-CCL, decorrente do Pregão Presencial 043/2018-POE//MA, via sistema de Registro de Preços, realizado pela Comissão Central Permanente de Licitação -CCL, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, conforme especificações da Empresa GHR GUTERRES-EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 11.060.641/0001-58, no valor Total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). São Luís (MA), 12 de setembro de 2019. Raimundo de Oliveira Filho-Diretor Presidente/ITERMA

#### **ADITIVOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 102/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 174.928/2019 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa MEGA ENGENHA-RIA-LUCAS A. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.602.388/0001-08, situada na Rua 7 de Setembro, nº 855, Centro, Paraibano-MA, neste ato representado pelo Sr. LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 0366275120090 SSP/MA e do CPF sob nº 054.127.833-92, residente e domiciliado na Cidade de Paraibano-MA, doravante denominada simplesmente de CONTRA-



TADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 102/2018-UGCC/SINFRA, que tem como objeto ""CONS-TRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS), 04 (QUATRO) E 06 (SEIS) SALAS DE AULA CONTEMPLADAS NO PROGRAMA ESCOLA DIGNA" localizadas nos Municípios de São João do Carú, Santa Luzia, Centro Novo do Maranhão, Junco do Maranhão, Matinha, Araguanã, Presidente Sarney, Cachoeira Grande, São Mateus do Maranhão e Vargem Grande – MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA-DO</u> PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 102/2018 -UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 12/09/2019 com término para 30/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, São Luís 13 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49 e LUCAS A. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES-EPP, CPF sob n° 054.127.833-92 e RG 0366275120090 SSP/MA, residente e domiciliado no município de Paraibano-MA, na condição de representante da empresa MEGA ENGENHARIA-LUCAS A. OL-IVEIRA CONSTRUÇÕES - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊ-NIO Nº 001/2018-SINFRA. PROCESSO Nº: 224147/2018-APEN-SO Nº 96582/2019-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14. **<u>DO OBJETO:</u>** EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA CEASA NO MUNICÍPIO. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo do Convênio nº 001/2018-UGCC/SINFRA, tem por objeto a inserção de serviços indispensáveis para continuidade da obra, conforme análise Técnica às fls. 57 e 58 do Processo nº 224147/2018-APENSO Nº 96582/2019-SINFRA. <u>CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR</u>: O presente Termo Aditivo do Convênio nº 001/2018-UGCC/SIN-FRA, apresenta um reflexo financeiro em percentual de 17,38% do valor da planilha contratual. O valor do aumento de serviços desta revisão importa em R\$ 1.298.215,16 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos). O Convênio passa a ter o valor de R\$ 8.768.028,50 (oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos). CLÁUSU-LA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 1545101374494001944; **FONTE:** 0101000000; **ND:** 44405101; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001944 CONV-CEASATIMON; DATA **DA ASSINATURA**: 10 de setembro de 2019. **BASE LEGAL**: Que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e LUCIANO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, portador do RG.: 1862563 SSP/PI, e CPF n.º 852.947.803-72, pela Prefeitura Municipal de Timon/MA. ARQUIVAMENTO na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 196/2014 – SES. PROCESSO N. 118.070/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria N°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, porta-

dor do RG nº 333992946 SSP/MA., inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa G.S. CON-STRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.207.297/0001-26, situada na Rua 01, Qd. 01, Casa 06, Planalto Vinhais I-CEP: .65.071-030, São Luís - MA. DO OB-<u>JETO DO CONTRATO</u>: "CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 20 (VINTE) LEITOS NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA". CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO: Fica alterada as Cláusulas Quarta do Contrato nº 196/2014-SES, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 20/09/2019 com término previsto para 17/12/2019 e prorrogando o prazo de execução com término previsto para o dia 17/12/2019. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 010/2014-CSL/SES. DATA DA ASSI-NATURA: 10 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 10 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG  $\rm n^o$  333992946 SSP/MA., inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ LINO DA SIL-VEIRA JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 12174-D CREA/ CE, CPF sob nº 461.155.523-20, na condição de representante da empresa G.S. CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/ **2017/SES-REF**.:Processo n.º 151.162/2019/SES. **PARTES: SE-**CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIO-NAIS DE SANTA INÊS - MA, CNPJ sob o nº 63.402.275/0001-71; OBJETO: O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 204/2017/ SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade na prestação dos serviços de assistência à saúde; VI-GÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2019, com término previsto para o dia 14/09/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30 § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE -0121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE **EMPENHO nº 2019NE007593**, emitida em 27/08/2019, correspondente ao exercício financeiro em curso;; FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. MARIA LUCIETE LEI-TE SARAIVA, Cédula de Identidade nº 038658972010-4 SSP/MA, CPF/MF sob o nº 337.173.543-53, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 12 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 08/2015/SES - REF.: Processo n.º 187.163/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a empresa INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: 1.1. O objeto deste Termo é aditivar o Contrato de Gestão nº 08/2015/SES, no que se refere: 1.2. A prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da presta-



ção de serviços de saúde; 1.3. Readequação (supressão) do quadro de recursos humanos da Unidade de Saúde; 1.4. Antecipação dos efeitos do período inicial da vigência contratual, em razão da natureza dos Contratos de Gestão terem como base, a incidência do fato gerador o primeiro dia do mês de referência; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, antecipando o período inicial da vigência para 01/09/2019 com término previsto para 01/09/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação (supressão) descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 335.684,98 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensal, totalizando para o período da contratação a quantia de R\$ 4.028.219,76 (quatro milhões, vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) anual; a) O valor mensal de R\$ 5.013.149,51 (cinco milhões, treze mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), readequado, passará para R\$ 4.677.464,53 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 56.129.574,36 (cinquenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** 4.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30 § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; **AÇÃO** - 4793; **SUBAÇÃO** - 000906 (MACPINHEIRO); FONTE - 0108; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE007741, emitida em 30/08/2019, correspondente ao exercício financeiro em curso; b) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO-000906 (MACPINHEIRO); FONTE - 0121; NATUREZA DESPESA -33.90.39.50, conforme **NOTA DE EMPENHO nº 2019NE007742**, emitida em 30/08/2019, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela CON-TRATANTE, e a Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula e identidade n.º 42.930.908-9, CPF/MF sob o n.º 308.064.328-37, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 194/ 2017/SES-REF.:Processo n.º 154.283/2019/SES. PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a empresa CNA-CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAI-LANDIA LTDA-CNPJ nº 14.271.298/0001-89; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 194/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação de serviços; CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/09/2019, com término previsto para 01/03/2020; CLÁUSULA TERCEIRA-DA RERRATIFICAÇÃO DO VALOR: "CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR": 3.1. O valor mensal do aditivo em razão do acréscimo, passa de R\$ 252.703,16 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos), para R\$ 315.066,87 (trezentos e quinze mil, sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.780.802,44 (três milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), para o período da prorrogação; CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: 4.1. Permanecerão inalterados os valores mensais contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estima-

do de R\$ 315.066,87 (trezentos e quinze mil, sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor global de 6 (seis) meses R\$ 1.890.401,22 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos); CLÁUSULA QUINTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30 § 1°, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4793; SUBAÇÃO-000893 (CONTRATPRIV); FONTE-0121000000; NATURAZA DA DES-PESA-33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 007730, emitida em 30/08/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20-Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATAN-TE, e o Sr. IRISNALDO FELIX DA SILVA, Cédula de Identidade nº 24604294-0 SSP/MA, CPF/MF nº 718.042.853-15, pela CON-TRATADA. São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 198636/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 09/2016 -ASSEJUR/SE-GEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔ-NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: R & PTREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº. 02.960.160/0001-08. OBJE-TO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2016-ASSEJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/09/2019 e término em 10/09/2020. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 58101; SUBAÇÃO: 001395; PI: MANUTCENTRO; ND: 33903978 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012 em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP e Romero Ricardo Almeida Rodrigues, representante da empresa R & P Treinamentos e Serviços Eireli. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/ SEGEP-OAB/MA n.º12.139. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 58, em 13.09.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP-OAB/MA Nº 12.139

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 050/ 2018/03-01. Processo administrativo de contratação: 0132/2017. Processo administrativo do aditamento: 1383/2019. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018/02-01-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Ribamar Marão Neto, Gerente de Segurança Portuária em exercício da EMAP, CPF sob o nº 275.289.013-34. Contratado: NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME, CNPJ: 11.393595/0002-90. Signatário(s)/Contratado: sócia administradora, a Sra. Telma Pereira dos santos Sodré, inscrito no R.G. sob o nº 45750095-6 / SSP/MA, e no CPF sob o n° 279.475.803-91. Objeto do contrato: "prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial ostensiva no Porto do Itaqui, terminais portuários e demais áreas e instalações administradas pela Empresa



Maranhense de Administração Portuária-EMAP". **Objeto do termo aditivo**: acréscimo de quantitativos (06 Postos de trabalho) ao Contrato nº 050/2018/02-01-EMAP. **Valor**: Pelo presente instrumento, o valor do Contrato nº 050/2018/02-01, atualmente correspondente a R\$ 5.141.522,72 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), fica acrescido da importância de R\$ 534.496,39 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), passando a totalizar a importância de R\$ 5.676.019,11 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, dezenove reais e onze centavos). **Fundamento legal**: Alínea "b" do inciso I do art. 65, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 13 de Setembro de 2019. **Publique-se.** São Luís, 13 de Setembro de 2019. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. **Genivaldo Silva Carvalho-Assessor Adm. III/GECOC/EMAP** 

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 089/ 2018/01. Processo administrativo de contratação: 1658/2017. Processo administrativo do aditamento: 1230/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Srº. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71, no exercício da Diretoria de Engenharia e Manutenção. Contratado: V.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 05.052.665/0001-62. Signatário(s)/Contratado: Sócios, Sr. Geraldo Maranhão Junior, inscrito no R.G. sob o nº 590.656-SSP-MA, e no CPF sob o n° 207.639.563-68 e a Sr<sup>a</sup>. Shirley Vieira Maranhão, inscrito no R.G. sob o nº 24996194-6-SSP-MA, e no CPF sob o nº 249.610.003-53. Objeto do contrato: prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de bebedouros. Objeto do termo aditivo: prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 229.920,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e vinte reais). Prazo: Pelo presente Instrumento, o prazo de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 089/2018/00-EMAP, os quais se findariam em 22/10/2019, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a estender-se até 22 de outubro de 2020. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 13/09/2019. Publique-se. São Luís, 13 de Setembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. Genivaldo Silva Carvalho-Assessor Adm. III/GECOC/EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 010/ 2019/01. Processo administrativo de contratação: 0308/2018. Processo administrativo do aditamento: 1378/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Alvelinda Sena de Sousa, Gerente de Projetos, respondendo pela Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 616.002.963-00. Contratado: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 27.068.259/0001-20. Signatário(s)/ Contratado: Sr. Glabson de Jesus Pereira, inscrito no R.G. sob o nº 0532769546, DETRAN/MA, e no CPF sob o n° 951.742.813-87. **Ob**jeto do contrato: recuperação e conservação do pavimento asfáltico das áreas de responsabilidade da EMAP no Porto do Itaqui, no Terminal de ferryboats da Ponta da Espera e Terminal do Cujupe. Objeto do termo aditivo: revisão contratual para reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato nº 010/2019/00-EMAP. Valor: o valor do Contrato nº 010/2019/00 - EMAP, atualmente correspondente a R\$ 2.814.094,62 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), fica acrescido em R\$ 340.289,61 (trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), aproximadamente 12,09%, referente a revisão contratual para reequilíbrio da equação econômico-financeira, passando a totalizar a importância de R\$ 3.154.384,23 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). **Prazo:** Pelo presente Instrumento, o prazo de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 089/2018/00-EMAP, os quais se findariam em 22/10/2019, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a estender-se até 22 de outubro de 2020. **Fundamento legal:** artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 13/09/2019. **Publique-se.** São Luís, 13 de Setembro de 2019. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. *Genivaldo Silva Carvalho-Assessor Adm. III/GECOC/EMAP* 

EXTRATO DA RESENHA DO QUARTO ADITIVO Nº 039/ 2015/04. Processo administrativo de contratação: 0791/2015. Processo administrativo do aditamento: 1328/2019. Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2015/03 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12. Contratado: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO MARANHÃO (CORREIOS). CNPJ sob o nº 34.028.316/0034-071. Signatário(s)/Contratado: Representantes Legais, Ricardo Melo Sousa Barroso, CPF: 459.444.663-91 e a Sr. Silvio Eduardo Silva e Silva, CPF: 460.365.633-53. Objeto do contrato: "prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da EMAP". Objeto do termo aditivo: prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 039/2015/03 - EMAP pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2019 e término em 30/09/2020. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 13/09/2019. Publique-se. São Luís, 13 de Setembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. Genivaldo Silva Carvalho-Assessor Adm. III/GECOC/EMAP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CATHO GERENCIAMEN-TO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018. PROCESSO: nº 31.01.2682/2017. CONTRATO Nº 173/2018. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos, instalados nas coordenações da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS, CEO, CEMI, ATENÇÃO BÁSICA, CEREST, SAMU, HMI, HII, UPA SÃO JOSÉ, CDI, ZOONOSE, CAPS). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/07/2019. ADITIVO **01:** "O presente termo aditivo tem por objeto: I- Inserção de cláusulas ao contrato conforme Termo de Ajuste de Conduta, assinado em 14 de Março de 2019. II- E prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93, para o dia 06/07/2020". Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

#### **ATAS**

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019-EMSERH. PROCESSO Nº 104.334/2019-EMSERH. LICITAÇÃO PRE-SENCIAL Nº 054/2019-CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, do-



ravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822. 800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de agosto de 2019, indica como vencedora a empresa M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, e a respectiva homologação às fls. 273 do Processo nº 104.334/2019-EM-SERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa M A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 0.602.864/0001-83, localizada na Rua Haroldo Paiva (10), Quadra 108, nº 17, Conjunto Penalva, Bairro São Cristóvão, CEP 65.055.000, representada pelo Sr. Antônio Saraiva S. Sobrinho, portador do RG: 78461597-7 SSP/MA e o CPF: 207.120.222-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas via oral para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, ANEXO ÚNICO desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 104.334/2019-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA-DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Unico - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o **Regulamento Interno de Licitações e Contra**tos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Precos. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EM-SERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA. Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados

pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro-Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo-Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-ÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EM-**SERH**, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação 6



no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - CSL/ EMSERH e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-

TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 13 de setembro de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Antônio Saraiva S. Sobrinho - M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019-EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 054/2019-CSL/EMSERH. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 104.334/2019-EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços Nº 30/2019-EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EM-SERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-CSL/ EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas via oral para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M. A. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
CNPJ n° 00.602.864/0001-83	<b>Telefone/Fax:</b> (98) 3245-6859 / 3244-1787
<b>Endereço</b> : Rua Haroldo Paiva (10), Quadra 108, nº 17, Conjunto Penalva, Bairro São Cristóvão, CEP 65.055.000	E-mail: vendas@vivamarhospitalar.com.br

#### QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ACIDO FOLICO 5MG (COTA PRINCIPAL). Marca: Genérico Fabricante: Hipolabor Registro Anvisa: 1134301590024 Procedência: Nacional Apresentação: Cx c/500 comp.	Comprido	900.000	M. A. Silva Equipamentos Hospitalares CNPJ: 00.602.864/0001-83	R\$ 0,07	R\$ 63.000,00
03	ACIDO FOLICO 5MG (COTA RESERVADA). Marca: Genérico Fabricante: Hipolabor Registro Anvisa: 1134301590024 Procedência: Nacional Apresentação: Cx c/500 comp.	Comprido	300.000	M. A. Silva Equipamentos Hospitalares CNPJ: 00.602.864/0001-83	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
06	CEFALEXINA 500MG (COTA PRINCIPAL) Marca: Genérico Fabricante: Teuto Registro Anvisa: 1037003820062 Procedência: Nacional Apresentação: Cx c/500 comp.	Comprido	87.000	M. A. Silva Equipamentos Hospitalares CNPJ: 00.602.864/0001-83	R\$ 0,40	R\$ 34.800,00
07	CEFALEXINA 500MG (COTA RESERVADA) Marca: Genérico Fabricante: Teuto Registro Anvisa: 1037003820062 Procedência: Nacional Apresentação: Cx c/500 comp.	Comprido	29.000	M. A. Silva Equipamentos Hospitalares CNPJ: 00.602.864/0001-83	R\$ 0,40	R\$ 11.600,00



23	PANTOPRAZOL SODICO 40MG (COTA PRINCIPAL) Marca: Genérico Fabricante: EMS Registro Anvisa: 1023501560151 Procedência: Nacional Apresentação: Cx c/ 28 comp.	Comprido	309.000	M. A. Silva Equipamentos Hospitalares CNPJ: 00.602.864/0001-83	R\$ 0,54	R\$ 166.860,00
24	PANTOPRAZOL SODICO 40MG (COTA RESERVADA) Marca: Genérico Fabricante: EMS Registro Anvisa: 1023501560151 Procedência: Nacional Apresentação: Cx c/ 28 comp.	Comprido	103.000	M. A. Silva Equipamentos Hospitalares CNPJ: 00.602.864/0001-83	R\$ 0,54	R\$ 55.620,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 352						

São Luís (MA), 13 de setembro de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva-**Presidente da EMSERH. **Antônio Saraiva S. Sobrinho-**M. A. Silva Equipamentos Hospitalares

### MAGAZINE LILIANI S/A CNPJ N° 11.590.296/0001-64 NIRE 21300008144

"ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20.08.2019". DATA/HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Sede social da Companhia, à Av. Getúlio Vargas, nº. 974 - Centro, CEP 65901-550, município de Imperatriz, Estado do Maranhão. CONVOCAÇÃO: Convocados diretamente e em prazo hábil, dispensadas as formalidades do edital de convocação, na conformidade do que dispõem o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6404/76. QUORUM: A presente Assembléia instalou-se com a presença de todos os acionistas, conforme assinatura no respectivo livro, especialmente dos acionistas, integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, Antonio Paulo Marques de Souza, Edmilson Limeira de Souza e Luis Wanderlei Santana da Silva. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luis Wanderlei Santana da Silva, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Montanha/ES, portador do CPF nº. 251.773.203-59 e RG nº. 035881372008-9 - SSP/MA, residente e domiciliado à Av. São Sebastião, nº. 568, Vila Nova - CEP 65912-100- Imperatriz/ MA. Secretário: Edmilson Limeira de Souza, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, natural de Cajazeiras/PB, portador do CPF nº. 054.060.724-04 e RG nº. 1.111.534 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 1257, CEP: 65900-390, Bairro Juçara, município de Imperatriz, Estado do Maranhão. OR-**DENS DO DIA:** I-Alteração de dados cadastrais de filiais nos Estados do Pará e Ceará. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEM-BLĖIA:** As deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, de acordo com o que determina o artigo 129 da Lei 6.404/76, como seguem: I - Foi deliberado e aprovado alteração de endereço da filial nº. 30 (LOJA 31), devidamente registrada na JUCEPA sob NIRE 15900184798, por despacho em 25/09/1997, com CNPJ/MF Nº. 11.590.296/0031-80 e Inscrição Estadual nº. 15.194.756-2, situada à Av. Rod. Augusto Montenegro, nº 285- Bairro Castanheira, CEP 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, com atividade econômica de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 47.53-9/00; Comércio varejista de móveis - CNAE 47.54-7-01; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados (secador, pranchas, malas) - CNAE 47.59-8/99; Comércio varejista de equipamentos para escritório- CNAE 47.89-0/07; Serviços de Corretores e agentes de seguros, de planos com-

plementar, (intermediação de contrato de garantia estendida)- CNAE 66.22-3/00; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (remuneração pelo serviço de angariação de seguro)- CNAE 74.90-1/04; e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo- CNAE 82.11-3/00. Fica alterado o endereço para Rodovia BR 316, nº 2564, Bairro Castanheira, CEP 66645-003, município de Belém, Estado do Pará. II - Foi deliberado e aprovado alteração de endereço e atividades econômica da filial nº. 38 (LOJA 39), devidamente registrada na JUCEC sob NIRE 23900295154, por despacho em 07/03/2001, com CNPJ/MF Nº. 11.590.296/0039-37 e Inscrição Estadual nº.06.309.686-2, situada à Rua General Sampaio, nº 1240/1256, Bairro Centro, CEP 60020-031, município de Fortaleza, Estado do Ceará, com atividade econômica de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 47.53-9/00; Comércio varejista de móveis-CNAE 47.54-7/01; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados (secador, pranchas, malas) - CNAE 47.59-8/99; Comércio varejista de equipamentos para escritório- CNAE 47.89-0/07; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-49.30-2/02; Serviços de Corretores e agentes de seguros, de planos complementar, (intermediação de contrato de garantia estendida)- CNAE 66.22-3/00; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (remuneração pelo serviço de angariação de seguro)- CNAE 74.90-1/04, conforme Estatuto Social- Art.3°, Cap. I. Fica alterado o endereço para Rua General Sampaio, nº 1240, Bairro Centro, CEP 60020-030, município de Fortaleza, Estado do Ceará. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo Presidente, Diretor e Secretário, assinando os demais presentes no Livro de Presença, para as formalidades legais. Acionistas: Luis Wanderlei Santana da Silva, Antonio Paulo Marques de Souza, Edmilson Limeira de Souza, José Antônio C. Dias e Celina Martins de Oliveira. Imperatriz-(MA), 20 de Agosto de 2019. LUIS WANDERLEI SANTA-NA DA SILVA-CPF 251.773.203-59-Presidente. EDMILSON LIMEIRA DE SOUZA-CPF 054.060.724-04-Conselheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. JUNTA CO-MERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, Certifico o Registro em 30/08/2019, 16:13 sob nº 20190983485. Protocolo: 190983485 de 29/08/2019. Código de Verificação:11904029429. NIRE: 21300008144. Magazine Liliani S/A.JUCEMA. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça. SECRETARIA GERAL. São Luís, 30/08/2019



#### **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO. Pregão Eletrônico nº. 048/2019. Processo nº. 157508/2019/SES. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hemocentro Coordenador e Unidades Hemoterápicas que compõem a hemorrede do Estado do Maranhão. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia 17/09/2019 às 10:00hs (horário de Brasília) não será realizada, estando SUSPENSA até ulterior deliberação; Local: <a href="www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>; Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação-CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís -MA, 12 de setembro de 2019. MARCOS MENDES DE LUCENA-Pregoeiro da CSL – SES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 050/2019. Processo nº. 165032/2019/SES. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES". Abertura: 01/10/2019 às 10:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação-CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 12 de setembro de 2019. ANA NÍSIA VÉRAS CUTRIM FERREIRA LIMA-Pregoeira da CSL/SES.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 051/2019. Processo nº. 91734/2019/SES. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO "B", AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "D" e de 01 (um) embarcação (veículo) tipo lancha de serviço, para navegar em águas rasas e abrigadas, adaptada para "AMBULANCHA" de UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO, para atender as necessidades da Rede Estadual de Saúde do Estado do Maranhão". Abertura: 02/10/2019 às 10:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 12 de setembro de 2019. ANA NÍSIA VÉRAS CUTRIM FERREIRA LIMA-Pregoeira da CSL/SES.

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEDES. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152744/2019-SEDES. A SE-CRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, comunica aos interessados que estará realizando Credenciamento para contratação de organizações fornecedoras (associações/cooperativas) e usinas de beneficiamento para a realização de serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite bovino pasteurizado tipo C, oriundo da agricultura familiar, no âmbito do Programa PAA Leite, em consonância com o objeto do Convênio Nº 006/2013, SICONV Nº791601/2013, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e o Ministério da Cidadania-MCid, na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2019-SEDES, em conformidade com o Art.25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. A documentação para o credenciamento será entregue a partir do dia 18/09/2019 até 17/10/2019 na sala da Comissão Setorial de Licitação da SEDES, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 – Jardim Renascença – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min. Este Edital também se encontra à disposição dos interessados na página <a href="www.sedes.ma.gov.br">www.sedes.ma.gov.br</a>. Informações adicionais, no mesmo endereço. São Luís/MA, 13 de Setembro de 2019. **Denya Cristiane Castor de Siqueira Freire-**Presidente (em exercício) da Comissão Setorial de Licitação – SEDES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019-CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0226232/2018-SINFRA. AVISO DE CLAS-**SIFICAÇÃO**. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de CLAS-SIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CON-CLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DR. MAMEDE TROVÃO, EM COROATA/MA, que após análise, a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: 1ª colocada: CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 3.441.391,74 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); e 2ª colocada: CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 3.728.531,28 (três milhões, setecentos e vinte oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Comunica, ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 13 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente em exercício-CSL/SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. REF.: Pregão Presencial nº 10/2019-SSP/MA. Processo nº 8793/2019-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública, através de sua Pregoeira, torna público que a Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de lixo químico/biológico, transporte, tratamento e destinação final (incineração ou autoclavação) de resíduo de serviços de saúde, Grupo A e E (biológico) e Grupo B (químico), com o fornecimento de bombonas específicas, para atender as necessidades do Instituto Médico Legal - IML e do Instituto de Criminalística - ICRIM, nos municípios de Imperatriz e Timon, fica remarcada para o dia 30 de setembro de 2019 às 9h00min. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual-DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206-FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís/MA, 13 de setembro de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Presidente e Pregoeira CSL – SSP/MA

# IMESC - INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 164418/2019 – IMESC, cujo objeto trata da prestação de serviços gráficos, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa A. R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.972.532/0001-07 localizada na Rua do Bronze, 7, Residencial Canaã, São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais) fica convo-



cada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 12 de Setembro de 2019. São Luís, 12 de Setembro de 2019. **DIONATAN SILVA CARVALHO**-Presidente do IMESC

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2019-CSL/UEMASUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082265/ **2019 – UEMASUL.** A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL através de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Lâminas Histológicas e Patológicas para atender as demandas dos Laboratórios do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, com o fim de atender tanto as pesquisas desenvolvidas quanto a realização de aulas práticas, adiada até ulterior deliberação, fica remarcada para o dia 03 de outubro de 2019 às 9h00min, no Auditório da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, Imperatriz/MA. Imperatriz/MA, 13 de setembro de 2019. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA-Presidente da CSL/UEMASUL

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CSL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058525/2019 – UEMASUL. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TO-CANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL através de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de veículos, tipo ônibus rodoviário/executivo, com dois e três eixos para atender as demandas da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, anteriormente marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 09h00min, no Auditório da UEMASUL - Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA. Imperatriz-MA, 13 de setembro de 2019. Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CSL-UEMASUL.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de não encontrar nenhuma empresa na região metropolitana de São Luis (Lava Jato) que estivesse em conformidade com as exigências postas no Termo de Referência, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e limpeza de veículos próprios, locados ou a serviço da EMAP, com base no Parecer nº 561/2019 – GEJUR, constante no Processo Administrativo nº 2015/2018 de 11 de dezembro de 2018. São Luís, 12 de setembro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 – EMAP. O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com fundamento no art. 62 da Lei 13.303/2016, no art. 133, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária e no Parecer Jurídico nº 560/2019 – GEJUR/EMAP, constantes do Processo Administrativo n.º 1049/2019 - EMAP, de 25/06/2019, resolve revogar o Pregão Eletrônico nº 014/2019 – EMAP, cujo objeto é a aquisição de câmera termográfica, com garantia de 02 (dois) anos e capacitação de pessoal, para manutenção preditiva em toda a área do Porto do Itaqui, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. São Luís, 13 de setembro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 09/10/2019, às 10:00h - Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www. licitacoes-e.com.br, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços integrados de tecnologia, incluindo disponibilização, gestão, monitoramento de ativos de TI, atendimento remoto e presencial e gestão do ciclo de vida dos equipamentos, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1434/2019 -EMAP, de 20/08//2019 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com. br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 13 de setembro de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 08/10/2019 às 09:00 horas, Hora Local, na sala de vídeo conferência da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situada na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, teste hidrostático e reposição de peças em extintores de incêndio e cilindros de respiração autônoma e testes em mangueiras de incêndio, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1122/2019-EMAP, de 04/07/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www. emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/compras, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532.São Luís-MA, 13 de setembro de 2019.Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2019-CSL/EMSERHPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 166. 377/2018 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais



e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e Regiões. DATA DA REABERTURA: A licitação anteriormente marcada para o dia 09/10/2019 às 09h00min, fica ADIADA para o dia 21/10/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF, devido a retificações realizada no orçamento estimado da licitação conforme consta na ERRATA Nº 001 dispónivel nos sites da EMSERH e Licitações-e. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raulifran. emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 13 de setembro de 2019. Raulifran da Silva Costa-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 3162

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRO-NICA Nº 069/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 219.418/2018- EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde na especialidade Hemodiálise para atender a demanda do Hospital Regional de Chapadinha, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, reagentes e equipamentos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. MOTIVO: Impugnação interposta pela empresa MED SERVICE NEFROLOGIA E DIÁLISE. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís - MA, 11 de setembro de 2019. Jessica Thereza M. R. Araújo-Presidente da CSL/EMSERH-Matricula nº 1753

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 242/2019-GCC/EMSERH. Retifico o Contrato nº 242/2019-GCC/EMSERH, referente ao Processo nº. 97.113/2018/EMSERH, celebrado com a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES e a Empresa ELLO EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é o: "Aquisição de acessórios para máquina digital", conforme os termos abaixo: ONDE SE LÊ NA CLÁUSULA QUARTA DO VALOR: ... O valor total deste Contrato é de R\$ 4.137,65 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Leia-Se: ... O valor total deste Contrato é de R\$ 4.138,05 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinco centavos). SIGNATÁRIO: RODRIGO LOPES DA SILVA, Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. São Luís (MA), 11 de Setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N. ° 056/2018-PRJ. Processo n.º 1778/2019— CAEMA. Contrato n.º 056/2018-PRJ; Torna Público a Rescisão Amigável. CONTRATAN-TE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50,neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor

presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF n.º 055.958.513-68, e a empresa ENGESAN EN-GENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ (MF) sob o n.º 21.394.675/0001-32, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ALBER-TO GOIABEIRA FEQUES, CI nº 022572022002-6-SSP/MA, CPF n.º 024.641.973-35. **OBJETO**: Termo de rescisão amigável referente ao contrato de prestação de serviços prestação de serviço de engenharia e elaboração de projetos técnicos de reabilitação e melhorias operacionais dos sistemas de abastecimento de água, (Alcantara, Alto Alegre do Pindaré, Amarante do Maranhão, Bacabeira, Bacuri, Cajapió, Cândido Mendes, Cantanhede, Davinópolis, Esperantinópolis, Guimarães, Igarapé Grande, Lago do Jungo, Luis Domingues, Matões do Norte, Mirinzal, Montes Altos, Palmeirândia, Pio XII, Riachão, São Francisco do Brejão, São Vicente de Ferrer, Turilândia e Vitória do Mearim) LOTE 02. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: N.º 062/2017 - PRE/MA. Resolvem, de comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o presente Contrato. BASE LEGAL: art. 79, II da Lei Federal n. ° 8.666/93, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, ASSINATU-RA: 20/05/2019 . São Luís/MA, 09 de setembro de 2019. João José Azevedo-Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N. º 05 7/2018-PRJ. Processo n.º 1777/2019- CAEMA. Contrato n.º 057/2018-PRJ; Torna Público a Rescisão Amigável. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF n.º 055.958.513-68, e a empresa ENGESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ (MF) sob o n.º21.394.675/0001-32, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ALBERTO GOIABEIRA FEQUES, CI nº 022572022002-6-SSP/MA, CPF n.º 024.641.973-35. OBJETO: Termo de rescisão amigável referente ao contrato de prestação de serviços prestação de serviço de engenharia e elaboração de projetos técnicos de reabilitação e melhorias operacionais dos sistemas de abastecimento de água,das Cidades de (Anapurus, Benedito Leite, Bernardo do Mearim, Buriti Bravo, Coroatá, Fortuna, Gonçalves Dias, Jatobá, João Lisboa, Lima Campos Magalhães De Almeida, Mata Roma, Paulino Neves, Pindaré Mirim, Pirapemas, Porto Rico, Presidente Juscelino, Santo Antônio Dos Lopes, São Bernardo, São Domingos, São Domingos Do Azeitão, São Francisco Do Ma, Sucupira Do Riachão E Trizidela Do Vale). Lote 03. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL: N.º 062/2017-PRE/MA. Resolvem, de comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o presente Contrato. BASE LEGAL: art. 79, II da Lei Federal n. º 8.666/93, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, ASSINATU-RA: 20/05/2019. São Luís/MA, 09 de setembro de 2019. João José Azevedo-Diretor de Engenharia de Meio Ambiente - DE

RERATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. Reratificação de Publicações de Terceiros, Diário Oficial de Estado SÃO LUÍS/MA, TERÇA-FEIRA dia 20 de agosto; Página 36, Processo n.º 3888/2019-CAEMA; CONTRATO N.º 068/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO



SANTOS ARAÚJO presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º LEONAR-DO LIMA DE MEDEIROS, CI n.º 0595853322016-6 e do CPF: n.º 843.080.011-53; "Onde se lê CONTRATADA: LG PIEROTE CO-MÉRCIO DE BOMBAS E VALVULAS LTDA, CNPJ (MF) sob n.º 27.521.074/0001-20, Leia-se LG DA SILVA PIEROTE CNPJ(MF) 05.755.340/0001-46". São Luís, 05 de setembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.470.005/2019. A Câmara Municipal de Graça Aranha - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada dos Serviços de Preparação Gestão de Documentos Públicos (Prestação de Contas Anuais ao Tribunal de Contas do Estado – TCE), do Poder Legislativo Municipal. CONTRATADA: T R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 34.262.335/0001-08. Sendo o Valor de R\$ 11.858,00 (Onze Mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Graça Aranha - MA, 11 de setembro de 2019. UBIRAJARA RAYOL SOARES – PRESIDENTE DA CÂMARA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019, CONTRATANTE. Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: ROSIANE CESARIA DOS SANTOS BARROS, CPF. 008.080.723-23. OBJETO: Serviços a serem prestados na confecção e fornecimentos de salgados diversos, bolos, tortas e etc. (Buffet), para serem servidos lanches, nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, Ratificação em 30 de Julho 2019. Valor Contratual: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2019. Aristides Dias Aguiar – Presidente da Câmara.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 049/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/ MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a necessidade de adequação aos princípios que regem a Administração Pública em especial ao da economicidade, moralidade e segurança jurídica, ante o levantamento onde foi detectado pelo setor técnico competente apontando inconsistências na fase de cotação, as quais os estudos apontam para cotações com empresas (ROMAGGY SO-LUÇÕES EM AMBIENTES LTDA e BRASCON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI) que não guardam consigo o CNAE específico do objeto a ser licitado, tão pouco, relação do seu objeto social enquanto atividade comercial à contratação que se pretende, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração Pública. RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da governabilidade do Processo Administrativo Nº: 10377/2019, Pregão Presencial 049/2019, tendo por objeto contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de equipamentos para construção de 06 (seis) academias ao ar livre de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Gabinete do Prefeito, Estado do Maranhão. Açailândia (MA), 09 de setembro de 2019. ALUISIO SILVA SOUSA Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 048/2019 – Sec. Mun. Saúde OBJETO: aquisição e instalação de placas de identificação e sinalização. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa M. B. DA SILVA ME, CNPJ nº 13.959.289/0001-12, com valor total de R\$ 47.562,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 27 de agosto de 2019. RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS Secretário Municipal de Saúde de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

Data/Hora de Abertura: 07/10/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção do Prédio Terminal de Integração no município de Balsas – MA.

Balsas - MA, 13 de setembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço. Modalidade Pregão Presencial nº 016/2019. Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel básico novo para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, bem como aos demais programas vinculados a Assistência Social, de acordo com os termos definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data abertura: 01 de outubro de 2019. Horário: 09h:-00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba-MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Informações através do e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba (MA), 13 de setembro de 2019. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

# AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de Outubro de 2019, às 08:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação dos Mercados Públicos localizado no Pov. Saquinho, Pov Mocambinho e no Bairro Bacurí no Município de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 12 de Setembro de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de Outubro de 2019, às 10:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Abastecimento de Água sem Redes de Distribuição nos Povoados Campo Compridos, Marruazinho, Riachinho, Santa Cruz e São Francisco localizado na Zona Rural do Município de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 12 de Setembro de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de Outubro de 2019, às 14:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Meio Fio e Sarjeta no Município de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/ MA, 12 de Setembro de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de Outubro de 2019, às 16:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade

Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de uma Praça Pública no Município de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 12 de Setembro de 2019. **Raimundo Francildo Silva de Sousa** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 033/2019, do tipo menor preço, para aquisição de material hospitalar e medicamentos controlados (psicotrópicos), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de setembro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone 98 98908-1585. Cajapió-MA, 11 de setembro de 2019. Célia Regina Pereira Reis-Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de empresas para a Instalação e Manutenção de ar condicionado a fim de atender a demanda operacional desta Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABER-TURA: 03/10/2019. HORÁRIO:11:00hr (onze horas). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDI-TAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 12 desetembro de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, COM CAPACI-DADE MÍNIMA DE 25 PASSAGEIROS (COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO), para fazer o transporte dos alunos de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. ABERTURA: 02 de Outubro às 09:00hrs (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ <u>licitacoes</u>, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 094/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Oficio/GL nº 087/2019 - SEMUS, comunica aos interessados a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para serviço de locação, instalação e manutenção de Usina Geradora de Oxigênio -PSA, com no mínimo 93% de pureza; Manutenção da rede Gases e de Vácuo, e o de fornecimento de Cilindros de gases medicinais e ar comprimido em comodato de equipamentos (cilindros de armazenamentos e tanques criogênicos fixos, centrais reservas de oxigênio, de ar comprimido medicinal e de óxido nitroso), manutenção preventiva e assistência corretiva da rede de gases, durante 12 (doze) meses, conforme especificações constantes deste Edital, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, Hospital Infantil de Imperatriz-HII, UPA São José, SAMU e Centro de Diagnóstico por Imagem de Imperatriz-CDII, até ulterior deliberação, visando readequar os anexos e itens constantes no Termo de Referência da licitação em epígrafe identificada, para ampliar a concorrência, sob o prumo constitucional da legalidade. Daiane Pereira Gomes-Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 077/2019, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, suprindo assim a demanda de reabilitação Protética dos Pacientes do CEO – Centro de Especialidade Odontológica, foi declarada vencedora a empresa: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

### PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru-Mirim-MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:-30min do dia 30 de setembro de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n – Pregão Presencial, tipo menor preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada em implantação de práti-

cas disciplinares de escolas de referência cívico – militar na rede de ensino municipal de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com base no que consta no Processo nº 135/2019 – SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Itapecuru –Mirim – MA, 13 de setembro de 2019. Luiz Regis Furtado – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 -CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru - Mirim - MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14h:30min do dia 30 de setembro de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n - Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para realização de cadastramento e recadastramento das unidades imobiliárias dos logradouros públicos no perímetro urbano do município de Itapecuru-mirim/Ma de interesse da Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão-SEMROG, com base no que consta no Processo nº 1129/2019 - SEMROG e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Itapecuru - Mirim - MA, 13 de setembro de 2019. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

#### Tomada de Preços nº 10/2019. Julgamento da Proposta de Preços.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 10/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção de Academia da Saúde, no Povoado Jacaré, no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 010/2019-SINFROURB.

RESULTADO	LICITANTE/CNPJ/VALOR GLOBAL
Classificada	W. C. Ramos Silva Eireli-EPP/ 18.447.939/0001-64/R\$ 99.985,68
Desclassificada	Île Engenharia Eireli-ME/ 23.043.800/0001-95/ R\$ 95.460,90

A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição dos interessados na CPL. Penalva/MA, 12 de setembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

AVISO DE LICITAÇAO. A Prefeitura Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará Tomada de Preços nº 008/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de Estradas Vicinais na zona rural do município. REALIZAÇÃO: 03/10/2019 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na sala da CPL, sito à Praça da Matriz, nº 185, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento - MA, 10 de setembro de 2019.



A Prefeitura Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará **Tomada de Preços nº 009/2019**, que tem como objeto à contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no município. REALIZAÇÃO: 03/10/2019 às 10:45 horas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na sala da CPL, sito à Praça da Matriz, nº 185, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento - MA, 10 de setembro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2019 - CPL/PMSF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSF), estabelecida na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 08:00h do dia 03/10/2019, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de sociedade de advogados para prestação dos serviços especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2019 - CPL/PMSF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSF), estabelecida na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 09:00h do dia 03/10/2019, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica em AAUQ em vias urbanas na sede do Município de São Francisco do Maranhão/MA, nos termos da Proposta SICONV nº 061464/2018 e Convênio nº 881916/2018, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0309/2019 – CPL/PMSF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSF), estabelecida na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 10:30h do dia 03/10/2019, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica em AAUQ nas ruas dos Povoados Caraíbas do Norte, Sítio, São Bento e Piquizeiro, na zona rural do Município de São Francisco do Maranhão/MA, nos termos da Proposta SICONV n° 059071/2018 e Convênio n° 882314/2018, conforme especificações contidas no Projeto Bási-

co anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Francisco do Maranhão/MA, 12 de setembro de 2019. **FRANCIANE MENDES DE MOURA-**Presidente da CPL/PMSF

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 30 de Setembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ambulância, caminhão truck e caminhonete 4x4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipal nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@ hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 03 de setembro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (catorze horas) horário local do dia 30 de Setembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão de interesse da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipal nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 03 de setembro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.



# COMUNICAÇÕES

### CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente Paço do Lumiar-SEMAP, o pedido de Licença de Operação do Village do Sol, localizado na Estrada da Maioba, S/N, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar-MA, conforme processo SEMAP nº 2570/2019. União Norte Brasileira De Educação

# UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

União Norte Brasileira De Educação E Cultura torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 19/08/2019 a Autorização de Uso de Água Subterrânea, Autorização n° 0476008/2019, sob coordenadas 2°28'30,0" 44°12'4,0", a vazão autorizada de 20m³/h por período de bombeio de 6hs/dia, válida até 19/08/2024 situado na Estrada do Araçagy, 48, Araçagy São José de Ribamar— MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 156224/2019.

# TB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ: 31121687 000147

TB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ: 31121687 000147, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia-LP N° 32/2019, para a atividade de construção civil do Residencial Ilha do Conde, localizado na Rua General Artur Carvalho, n° 426 – Turu, São Luís/MA, conforme Processo N° 62082/18.

#### GRANORTE S.A. CNPJ Nº 06.049.258/0001-69

A GRANORTE S.A., inscrita no CNPJ nº 06.049.258/0001-69, torna a público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Dispensa de Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Superficial, com finalidade de umectação de pilha de pedra de brita e das vias internas de acesso ao empreendimento, além de lavagem de veículos e maquinário, localizada na Rodovia BR 135, km 43, s/n, Periz de Baixo, no município de Bacabeira-MA, conforme Processo nº 176955/2019

#### WALDEMARINA CHAVES MARQUES CPF Nº 600.604.943-01

WALDEMARINA CHAVES MARQUES, CPF Nº 600.604.943-01, torna público que REQUEREU junto à Secretária de Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Dispensa/Inexigibilidade de Outorga da Água Superficial de 22 açudes escavados na Fazenda Progresso, situada no povoado Manaus, nº 01, Zona Rural do município de Carutapera/MA, para fins de uso em Aquicultura, conforme dados constantes no Processo nº 201835/2019.

#### VIX LOGÍSTICA SA 32.681.371/0051-31

Vix Logística SA, 32.681.371/0051-31 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis do Maranhão-SEMMAM-MA, a Licença de Operação-LO, nº 29/2019, válida 17/07/2021, para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, 135, Santa Bárbara, São Luis, conforme Processo SEMMAM 120.2092/19.130120169.003300.

#### PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA

Pedro Henrique Lima De Oliveira torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/09/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial situado Fazenda São Francisco, Zona Rural, Lago dos Rodrigues/MA, para fins de aquicultura, conforme dados constantes no processo nº 201524/2019.

#### I C DA SILVA COMBUSTÍVEIS (POSTO NOSSO POSTO) CNPJ 10.800.086/0001-90

I C DA SILVA COMBUSTÍVEIS (POSTO NOSSO POSTO), CNPJ 10.800.086/0001-90, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 115570/2018 para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, no estado do Maranhão e sede administrativa à Rua Gomes de Castro, 240, centro, Peri Mirim – MA, CEP 65.245-000.

#### CONSÓRCIO CCM / ÁPIA LTDA CNPJ: 21.405.445 /0001-21

Torna publico que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação de Licença de Operação (RenLO), para a atividade de uma usina móvel de asfalto, localizado BR 226 km 213, Fazenda Ouro Branco, Presidente Dutra sentido a Barra do Corda, Presidente Dutra – MA, conforme o e-processo N° 255296/2018.

# DIAS & OLIVEIRA LTDA CNPJ: 14.794.286/0001-39

DIAS & OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 14.794.286/0001-39 torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 12/09/2019, a Licença Ambiental de Regularização para casa de shows e eventos, localizada na Av. Pedro Neiva de Santana, conforme Processo Nº 004178/2019 no município de Imperatriz/MA.

#### GUSA NORDESTE S/A CNPJ Nº 07.636.657/0001-99

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ nº 07.636.657/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/09/2019, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 2070072/2016, para fins de Consumo Humano e Irrigação de Jardim, situada no município de Buriti Bravo/MA, conforme dados constantes no processo nº 201789/2019.

#### HORTÊNCIA MARIA MOREIRA ALVES CPF N°067.571.381-15

Hortência Maria Moreira Alves CPF n°067.571.381-15, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, em 10/09/2019 a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, nº 301710/2019, para atividade de Agrossilvipastoril/ Pecuaria de corte conf. Proc. Nº 227.930/18 situado na Fazenda São Francisco (Fazenda São Bento), Zona Rural do município de Sítio Novo Maranhão.

### **CONTRATOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019/SES-REF.: Processo nº 171.525/2019/SES,apensados proc.nºs 29393/2018;249060/2017; 10 0398/2018 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ELFA MEDICAMEN-



TOS S/A, CNPJ sob o n.º 09.053.134/0002-26; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a 4ª AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EXPEDIDAS CONTRA O ESTADO DO MARANHÃO; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 9.127,20 (nove mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos); FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA:UNIDADEORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4439; SU-BAÇÃO-000788 (SENTJUDMED); FONTE - 121; NATUREZA -**DESPESA-33.90.91.04**; conforme **NOTA DE EMPENHO** Nº 2019NE 007708, emitida em 30/08/2019; DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 09 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade nº. 52570472014-6 SSP/MA, CPF sob o nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 12 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2019/SES - REF.: Processo nº 124.983/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa R B DOS SAN-TOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.831.760/0001-22; OB-JETO: 1ª aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; **MODALIDADE DE** LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 74/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 0121000000; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.42, conforme NOTA DE EM-PENHO Nº 2019NE007789, emitida em 02/09/2019; **DATA DA AS**-SINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ROSANA BEZERRA DOS SAN-TOS, Cédula de Identidade nº 749.417 SSP/MA, CPF nº 016.048.161-98, pela Contratada. São Luís (MA), 13 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHADO CONTRATO N.º 19/2019. PROCESSO N.º 0077456/ 2019 - SETUR. CONTRATO Nº 019/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa A DOS S FRANÇA FERREIRA-REIS FRANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.356/0001-03, Inscrição Estadual nº 121667510, situada n Av. Lourenço Vieira da Silva, Qd.55, Loja 02, PVMT 01, Jardim São Cristóvão, São luís-MA, CEP: 65055-310, doravante denominada CON-TRATADA, neste ato representada por AMANCIO DOS SAN-TOS FRANÇA FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 1034759 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 292.199.813-00. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias contado a partir da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 13.790,00 (treze mil, setecentos e noventa reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO: 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 122-ADMNISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO 4457 ADMINISTRAÇÃODA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1680-AD-MINISTRAÇÃO DA UNIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTENÇÃO); FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 RECUR-SOS ORDINARIOS-TESOURO 0101000000 NATUREZA DA DES-PESA: 33.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e AMANCIO DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA.São Luís/MA, 13 de setembro de 2019.Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

RESENHA DO CONTRATO N.º 21/2019. PROCESSO N.º 77456/ 2019-SETUR. CONTRATO N.º 21/2019-SETUR. PARTES: O ES TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/ 0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa GOLDEM COMERCIO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.161.466/0001-49, situada na Rua Mil e Quatrocentos. Loja 29 A, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP: 65.051-842, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANA LUCIA GOMES VIEIRA, brasileira, portadora do RG nº 44165095-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 752.228.683-20. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 22.402,39 (vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos), à conta das dotações orçamentárias a seguir: Para o exercício de **2019:** Nota de Empenho nº 2019NE000125: UNIDADE GESTORA: 490101 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO: 13 CULTURA; SUBFUN-ÇÃO: 122ADMNISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO 4457ADMINISTRAÇÃO DA UNI-DADE; SUBAÇÃO:1680 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTENÇÃO); FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINARIOS-TESOURO 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.16 MATERIAL DE EXPE-DIENTE; VALOR: R\$ 22.053,39. Nota de Empenho nº 2019NE000 126: UNIDADE GESTORA: 490101 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO-13CULTURA; SUBFUNÇÃO: 122-ADMNISTRAÇÃO GERAL; PRO GRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO 4457 ADMINIS-TRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1680-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTENÇÃO); FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINARIOS-TESOURO 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE; VALOR: R\$ 349,00. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINA-



TURA: 10 de setembro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ANA LUCIA GOMES VIEIRA. São Luís/MA, 13 de setembro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

RESENHA DO CONTRATO N.º 23/2019.PROCESSO N.º 0184021/ 2019 - SETUR. CONTRATO Nº 023/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.000.276/0001-19, sediada na Rua Bom Futuro Nº, 455, Centro, na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65.900-390, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, GUILHERME MAIA ROCHA, brasileiro, RG nº 620880SSP-RN, CPF 316.989.804-34, com endereço na Rua João Lisboa 1111, Centro, Imperatriz -MA, CEP:65.900-630. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estande institucional de 48m² (quarenta e oito metros quadrados), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e proposta de preços. A ser realizada no evento 19º FEIRA DO COMER-CIO E INDÚSTRIA DE IMPERATRIZ - FECOIMP 2019. PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 49101-Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO 23-Comércio e Serviços; SUBFUNÇÃO: 695-Turismo; PROGRAMA: 0522-MAIS TURISMO; ATIVIDADE/PROJETO; SUBAÇÃO 1678-MARKE-TINGTR 50.000,00; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.22; FON-TE: 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. ASSINATURAS: AN-TONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e GUILHERME MAIA ROCHA. São Luís/MA, 13 de setembro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO N.º 024/2019. PROCESSO N.º 0077443/2019 - SETUR. CONTRATO Nº 024/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32-Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa C & S VIGI-LÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, com CNPJ nº 14.151.000/0002-88, e endereço na Rua H, nº 24, Bairro Jardim Atlântico, São Luís-MA, CEP.: 65.067-150, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, SR. ANTÔNIO AL-BERTO MARTINS PEREIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 337409120074 GEJUSPC-MA, inscrito no CPF sob o nº 315.547.843-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada e Segurança Patrimonial, diurna e noturna. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do mesmo. VALOR: R\$ 738.862,08 (setecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), à conta da dotação orçamentária a seguir: Para o exercício de 2019: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411-APOIO ADMI-NISTRATIVO; FONTE 0101000000-RECURSOS ORDINÁRIOS-TE-SOURO; AÇÃO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1680-ADMINISTRAÇÕES DA UNIDADE NO ESTADO DO MARA-NHÃO (MANUTENÇÃO), NATUREZA DA DESPESA 339037.05-LO-CAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA-SERVIÇO DE VIGILÂNCIA; R\$: 246.287,36. Para o exercício de 2020: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA 490101- SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411-APOIO ADMINIS TRATIVO; FON-TE 0101000000-RECURSOS ORDINÁRIOS -TESOURO; AÇÃO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1680-AD-MINISTRAÇÕES DA UNIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTENÇÃO), NATUREZA DA DESPESA 339037.05-LO-CAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA-SERVIÇO DE VIGILÂNCIA; R\$: 492.574,72. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA.DATA DA AS-SINATURA: 13 de setembro de 2019. ASSINATURAS: ANTO-NIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ANTÔNIO ALBERTO MARTINS PEREIRA. São Luís/MA, 13 de setembro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 045/2019. REF. Processo Administrativo nº 142364/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ; 02.604.236/0001-62. REPRESENTANTE: MARCOS RICARDO COSTI; CPF: 451.363.000-44. CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO -1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Mobiliário Corporativo visando atender às necessidades das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Secretaria de Estado da Educação — SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no presente Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11 Grupo 2	Mesa com tampo monitor e tampo teclado c/ regulagem de altura	UNID.	164	R\$ 420,00	R\$ 68.880,00
10 Grupo 3	Mesa para reunião redonda 1200x750mm	UNID.	225	R\$ 399,00	R\$ 89.775,00
VALOR TOTAL:					R\$ 158.655,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - 2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos materiais, o valor total de R\$ 158.655,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA -3.1 Todas as despesas decorrentes do fornecimento do material para a SEDUC, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho: 2019NE011355:

Nº DE	PROGRAMA	ACÃO		SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
<b>ORDEM</b>	rkogkawa	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	310263771	44.90.52.42

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 4.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN 02/2010-SLTI-MPOG e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 33.434/2017, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

#### IMESC-INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 180453/2019 E CONTRATO Nº 019/2019 - IMESC. CONTRA TAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PER-MANENTE-02 FORNOS MICROONDAS, ENTRE O INSTITUTO MA-RANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTO-GRÁFICOS-IMESC e a J GONÇALVES SANTOS FILHO E CIA LTDA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTI-TUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1° Andar, Edifício Zircônio, Renascença II-São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONA-TAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n° 000101197398-4 SSP/MA, e do outro lado, o JOSÉ GON-CALVES DOS SANTOS NETO, portador do CPF nº 850.245.703-91 e RG nº 7182493-6 SSP MA, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO DO CONTRA-TO: Aquisição de Material Permanente – 02 fornos micro-ondas. VA-LOR GLOBAL: R\$ 1.143,54 (Hum mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 001702 / Fonte: 0101 ND: 44.90.52.21. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. DATA DA ASSINA-TURA: 30.08.2019 VIGÊNCIA: 30.08.2019 A 31.12.2019. ASSINATU-RAS: DIONATAN SILVA CARVALHO e JOSÉ GONCALVES DOS SANTOS NETO. São Luís-MA. 02 de Setembro 2019.DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

#### COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA /I- 8 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR P/4

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 01651123 /2019-7º BPM Contrato de Compra Direta nº 001/2019 – P/4 – 7º BPM. Partes: Polícia Militar do Maranhão e A COLEGIAL LI-VRARIA E PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material de limpeza pelo 7º Batalhão de Polícia Militar, a fim de que seja utilizado na limpeza das dependências da sede da Unidade, das Companhias e Grupamentos Policiais Militares da área do BPM. Prazo: Até 31 de dezembro de 2019. Valor: 16.457,30 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Foro: Comarca de Pindaré Mirim/MA. Assinam o Contrato: Ten Cel QOPM Mário Sérgio cutrim Santos e A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. 09 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo n°0165139/2019 – 7° BPM Contrato de Compra Direta n° 002/2019 – P/4 – 7° BPM. Partes: Polícia Militar do Maranhão e VERGÊ COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente pelo 7° Batalhão de Polícia Militar, a fim de que seja utilizado nas seções da sede da Unidade, das Companhias e Grupamentos Policiais Militares da área do BPM. Prazo: Até 31 de dezembro de 2019. Valor: 13.261,10 (Treze mil duzentos e sessenta um reais e dez centavos) Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Foro: Comarca de Pindaré Mirim/MA. Assinam o Contrato: Ten Cel QOPM Mário Sérgio cutrim Santos e VERGÊ COMÉRCIO LTDA. 09 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo n 0165149/2019 – 7º BPM Contrato de Compra Direta nº 003/2019 – P/4 – 7º BPM. Partes: Polícia Militar do Maranhão e CONEXÃO IN-FORMÁTICA E MÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de material de informática pelo 7º Batalhão de Polícia Militar, a fim de que seja utilizado nas seções da sede da Unidade, das Companhias e Grupamentos Policiais Militares da área do BPM. Prazo: Até 31 de dezembro de 2019. Valor: 16.481,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais). Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Foro: Comarca de Pindaré Mirim/MA. Assinam o Contrato: Ten Cel QOPM Mário Sérgio cutrim Santos e CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA. 09 de setembro de 2019.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 277/2019-DC/EMSERH. QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.140/2017/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de reagentes e meios de cultura para bromatologia, para atender as necessidades dos Laboratórios de Microbiologia e Bromatologia pertencentes ao Laboratório Oswaldo Crus/Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – IOC/LACEN/MA – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2019 – DO VALOR: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) - DISPONIBI-LIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; 4-3-02-03-65-Reagentes e meios de cultura p/ Laboratório - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 040/2019/EMSERH



no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Natã Batista Gonçalves. São Luís (MA), 12 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 42/2019. PARTES: ASSEMBL EIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a FUN-DAÇÃO SOUSÂNDADE DE APOIO AO DESENVOLVIMEN-TO DA UFMA. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para elaboração e implementação do Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que consiste em um processo dinâmico, participativo e contínuo para determinação de seus objetivos, estratégias e ações, com o principal objetivo de tornar a ALEMA mais integrada e organizada, possibilitando a agilidade na tomada de decisões, tal qual para aprimorar e adequar a gestão de pessoas, de materiais e de recursos orçamentários e financeiras às necessidades da atividade funcional, visando a melhoria dos serviços prestados à sociedade maranhense. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DES-PESAS: 33.90.35.02 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. FONTE: 01.01.000000 – Recursos Ordinários - Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3005/2019. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE -Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e FUNDAÇÃO SOUSÂNDADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, CNPJ nº 07.060.718/0001-12 - CONTRATADA, através de sua representante legal Evangelina Maria Martins Noronha. São Luís - MA, 13 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

#### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RE-FORMA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA FEIRA VICENTE FIALHO, NO BAIRRO VICENTE FIALHO EM SÃO LUÍS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊN-CIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA ALEN-CAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, PROCESSO Nº 142803/2019- AGEM, decorrente da licitação na modalidade TO-MADA DE PRECO nº 001/2019 - AGEM/MA e do Processo Administrativo nº 142803/2019- AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRA-TANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n° 02 A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071.360, São Luís - MA, , representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, Inscrição Estadual nº 121817350, situada na Avenida Beta, número 01, Bairro Cohaserma II, doravante denominada CONTRA-TADA, neste ato representada por MARCOS AURELIO VIEIRA

ALENCAR, portador do RG nº 055012092015-9, inscrito no CPF nº 281.953-53. OBJETO: Reforma e Construção de Cobertura Metálica na Feira Vicente Fialho, no bairro Vicente Fialho, localizada na Zona Urbana de São Luís/MA, em conformidade com as especificações constantes do Projeto básico (Anexo I) do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - AGEM/MA e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 368.638,57 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 120207, Unidade Orçamentária: 12207; Função: ADMINISTRA-ÇÃO – 4; Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana; Programa de Trabalho: 04 451 0137 3262 001627; Ação: 3262 Reestruturação de vias públicas; Subação: 451 Infra-Estrutura Urbana; Natureza de Despesa: 44.90.51.01; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários Tesouro - 0101000000. São Luís (MA), 12 de setembro de 2019. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA E MARCOS AURELIO VIEIRA ALENCAR

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 14/2019. PROCESSO Nº 34098/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRA-TADA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de 02 (duas) Carretas Agrícolas de Madeira e 02 (duas) Grades Aradoras 14X24X6 em conformidade com especificações técnicas do Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), Ata de Registro de Preco nº 10/2019- CCL – Itens 4 e 5.1 e da proposta apresentada. VALOR: 46.780,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000-SECRE-TARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 - SAGRIMA; FUNÇÃO: 20-Agricultura; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0311493740 - REPASSE DA UNIÃO; AÇÃO: 4722 - ESTRU-TURAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRO-DUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: CADPRO-335; ND: 4.4.90.52; NE: 2019NE00253. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia á publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual Nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ALTAIR FABRO - representante legal da EMPRESA AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. São Luís, 12 de setembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 3913/2019-CAEMA; CONTRATO N.º 065/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus



Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI n.º 0595853322016-6 e do CPF: n.º 843.080.011-53; CONTRATADA: **WILO INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ** (MF) sob n.º 09.636.419/0001-09, representada por **GILMAR DE FARIAS**, portador do RG n° 14.963.552-7 e CPF n° 073.339.908-85, OBJETO: Aquisição de 33 (trinta e três) CMB's submersos, para uso nas unidades de Negócios do Interior: Gerência de Chapadinha, Gerência de Pinheiro, Gerência de Pedreiras, Gerência de São José dos Patos, Gerência de Santa Inês, Gerência de Imperatriz, Gerência de Itapecuru, Gerência de Presidente Dutra e Gerência de Coroatá e seus Sistemas. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 343.471,58. DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA:** Plano Interno: 3932 – 5.2.9.02.02 – Equipamentos Eletromecânicos. MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS N.º 002/2019/CAEMA - PREGÃO ELETRONICO N. º 001/2019 – PRE. **BASE LEGAL**: Inteligência do art. 32 da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 1 e 3 da Lei 10.520/2002 e o Regimento Interno de Licitações da CAEMA. ASSINATURA: 02/09/2019. São Luís, 09 de setembro de 2019. Leonardo Lima de Medeiros-Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 3950/2019-CAEMA; Contrato - 069/2019-PRJ; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n. ° 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/ SP, CPF nº 184.545.998-94, , LOCADORA: Sra. MARIA FATIMA FERNANDES DE QUEIROZ, inscrito no RG nº 230.640- SSP/MA, CPF nº 146.864.493-91, OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de escritório no Município de PARAIBANO/MA. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses a contar de 12/08/2019 a 11/08/2020. VALOR: R\$ 6.360,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2996-5.1.3.07.01- Alugueis de Imóveis, ORIGEM DE RECURSO 46-3.1-Receita Operacional - Próprios - Arrecadação. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSINATURA: 09/08/2019. BASE LEGAL: inteligência do art.29, inciso V, da Lei 13.303/16. São Luís/MA, 09 de setembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 4226/2019-CAEMA; CONTRATO N.º 076/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI n.º 0595853322016-6 e do CPF: n.º 843.080.011-53; **CONTRATADA: WILO INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ** (MF) sob n.° 09.636.419/0001-09, representada por **GILMAR DE FARIAS**, portador do RG n° 14.963.552-7 e CPF n° 073.339.908-85, OBJETO: Aquisição de 33 (trinta e três) CMB's submersos, para uso nas unidades de Negócios do Interior: Gerência de Chapadinha, Gerência de Pinheiro, Gerência de Pedreiras, Gerência de São José dos Patos, Gerência de Santa Inês, Gerência de Imperatriz, Gerência de Itapecuru, Gerência de Presidente Dutra e Gerência de Coroatá e seus Sistemas . PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 335.630,07. DOTAÇÃO OR- ÇAMENTÁRIA: Plano Interno: 3932 – 5.2.9.02.02 – Equipamentos Eletromecânicos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N. °002/2019 – PRE. BASE LEGAL: Inteligência do art. 32 da Lei Federal n°13.303/2016, art. 1 e 3 da Lei n°10.520/2002 e o Regimento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 02/09/2019. São Luís, 09 de setembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n. º 2304/2019. Contrato -079/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Engenharia de Meio Ambiente. Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI n° 110408-7529-CREA/MA, CPF: n° 055.958.513-68, CONTRATADA: CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA, CNPJ n. ° 05.477.614/0001-82, representada por CELIO ROBERTO LIMA **SERENO**, CI n. ° 4729993-2, CPF n. ° 252.615.683-15; **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação de sumidouro da Estação de Tratamento de Esgotos de Barreirinhas/MA. **PRAZO**: Vigência é de 03 (três) meses e o prazo de execução dos serviços é 45 (quarenta e cinco) dias, ambos contados do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 201.803,09; Dotação orçamentária: 29044 - 5.2.3.01.07 - Serviços de Construção Civil. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PRE/CAEMA, BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002. Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos da CAEMA e demais normas pertinentes à espécie. ASSINATURA: 02/09/2019. São Luís, 09 de setembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 E TERMO DE HOMO LOGAÇÃO, Contrato que entre se celebram Câmara Municipal de Graça Aranha - MA e a Firma T R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 34.262.335/0001-08. OBJETO da DISPENSA de Li citação nº 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.470. 005/2019.Contratação de Empresa Especializada dos Serviços de Preparação Gestão de Documentos Públicos (Prestação de Contas Anuais ao Tribunal de Contas do Estado-TCE) do Poder Legis lativo Municipal. No Valor Global de R\$ 11.858,00 (Onze Mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) (FONTE DE RECURSOS): Próprios - 01 – Poder Legislativo. 0100100 – Câmara Municipal. 01.031.0011.2002.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Graça Aranha - MA, 12 de setembro de 2019. UBIRAJARA RAYOL SOARES – PRESIDENTE DA CÂMARA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 007/2019; - DIS-PENSA DE LICITAÇÃO: 007/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; CONTRATADA: ROSIANE CESARIA DOS SANTOS BARROS, CPF. 008.080.723-23; OBJETO: Serviços a serem prestados na confecção e fornecimentos de salgados diversos, bolos, tortas e etc. (Buffet), para serem servidos lanches, nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 31/12/2019; VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2019; FONTE DE RECURSOS: Próprios. Montes Altos – MA, 12 de Agosto de 2019. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 416/2019 - SEFIN. RESULTAN TE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa INTACTO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E PLA-NEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.006.473/0001-57. OB-JETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Balsas - MA, sob demanda (ordem de serviço) DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO**-**ORÇAMENTÁRIA:** 27.812.0101.2177.0000;3.3.90.39.00 04.122.0 121.2321.0000;3.3.90.39.00 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.39.00 04  $.122.0041.2228.0000; 3.3.90.39.00\ 04.122.0021.2212.0000; 3.3.90.39$  $.00\ 20.605.0131.2331.0000; 3.3.90.39.00\ 04.122.0022.3326.0000; 3.3.90.39.00\ 04.122.0002.3326.0000; 3.3.90.39.00\ 04.122.00022.3326.0000; 3.3.90.39.00\ 04.122.00022.3326.0000; 3.3.90.39.00\ 04.122.00022.3326.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.00000; 3.3.90.00000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.00000; 3.3.90.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.00000; 3.3.90.00000; 3.3.90.0000; 3.3.90.00000; 3.3.90.0000; 3.3.90.00000; 3.3.90.00000; 3$ .90.39.00.VALOR: R\$ 587.914,84 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). BASE LE-GAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Patrick Abdalla Britto (Contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/CPL - CON-TRATO Nº. 074/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa FERREIRA E BORGES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.645.117/0001-01, com sede na Travessa Desembargador Cunha Machado nº 175, Centro, no município de Icatu - MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Fornecimento - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação do Prédio do Cadastro Único e Bolsa Família, do município de Icatu/MA. BASE LEGAL: da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIAS - VALOR GLOBAL: R\$ 85.264,02 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SES-SENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO – 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA - 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS FUNÇÃO – 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUB FUNÇÃO 244 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA – 0002 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 1178 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CADUNICO - NA-TUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES. ÓRGÃO – 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA –00 FUNDO MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - FUNÇÃO – 08 – AS-SISTÊNCIA SOCIAL - SUB FUNÇÃO – 244 Assistência Comunitária - PROGRAMA -0007GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PROJETO ATIVIDADE – 2179 - MANUTEN-ÇÃO E DO IGD BOLSA FAMÍLIA - NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: FÁ-TIMA NAZARÉ DOS SANTOS NUNES, Secretária Municipal de Assistência Social, C.I. nº 70555297-7 - SSP-MA e do CPF n.º 206.555.173-91, pelo CONTRATANTE. Samuel Santos Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 51933496-5, expedida pela SSP/MA e do CPF nº 772.555.933-72, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 09 de setembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: F. L. SAMPAIO DE ABREU - EPP MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-CPL-SRP. Processo nº 31.01.7020/2018 - SEMUS. CONTRATO: Nº: 099/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de MATERIAL DE EXPEDIENTE CONSUMO DE ESCRITÓRIO, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 28.487,10 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 027/2019-SE-FAZGO, firmado em 12/09/2019, com a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 06.984.836/0001-54. OBJETO: Contratação para expansão da solução de Data Discovery / Business Discovery corporativo QlikSence/ QlikView, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 057/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2018-SRP e Processo nº 10056/2018 do Ministério Público da União, Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão. RE-FERÊNCIA: Processo Administrativo 02.02.00.133/2019-SEFAZ-GO. VIGÊNCIA: 12/09/2019 até 11/09/2020.VALOR GLOBAL: R\$ 417.716,00 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.121.0020.1026. Natureza: 3.3.90.40.00. Ficha: 1888. Fonte: 001 DATA DA ASSI-NATURA: 12/09/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, JOSA-FAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG 130.0157 SSP/PI e CPF 566.018.243-72, e pela empresa Contratada, INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 06.984.836/0001-54, representada pelo Sr. MONTARROYOS NAS-CIMENTO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 3794381 SSP PE e CPF n°. 666.839.984-34. Imperatriz – MA, 12 de setembro de 2019. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019: Referente a Tomada de Preço nº 001/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa D B DA SILVA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46. OBJETO: cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de Recuperação do Açude do Povoado Santa Tereza. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias - Valor Total: R\$372.471,63 (Trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2019. 17.512.0003.1-013 - Construção e Recuperação de Poços Artesianos e Açudes. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. São Domingos do Azeitão/MA, 10 de Junho de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. D B DA SILVA & CIA LTDA - EPP - Contratada - Diogo Borges da Silva - Sócio Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/ 2019: Referente a Tomada de Preço nº 002/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita



no CNPJ sob o nº 73.759.656/0001-66. OBJETO: cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias – Valor Total: RS3.058.391,02 (Três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e dois centavos), RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2019. 15.451.0012.1-011 – Construção, Recuperação e Pavimentação de Vias Públicas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. São Domingos do Azeitão/MA, 10 de Junho de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães – Prefeito Municipal. ALBERTO SOUSA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Contratada – Luiz Alberto Lopes de Sousa – Sócio Proprietário.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054.01.2019-CPL/LOTE 01 - (AM-PLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANDERLY FERRAZ) / TO-MADA DE PREÇO: Nº 006/2019-CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ/ MF nº 23.246.740/0001-08; OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, conforme projeto executivo e especificações técnicas, para a Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO - LOTE 1: R\$ 197.985,47 (Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos); VIGENCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Tomada de Preço nº 006/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1501 - FUNDEF - PRECATÓRIOS VMMA / 12.361.0062.1.503 - Ampliação e Reforma de Unidades Escolares / 4.4.9051.00 - Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRA-TANTE: Ordenadores de Despesas: a Srª VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/ MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr<sup>a</sup> MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08, com sede Rua São Paulo, nº 856- Sala 02 - Bairro: Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, representada pelo Srº Emerson Maxime Nogueira Fernandes, portador da cédula de identidade nº 000119639799-3 SSP/MA e CPF nº 009.610.243-80; TRANSCRI-ÇÃO: Rosenir Oliveira Batista – Presidente da CPL; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 02/09/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055.01.2019-CPL / LOTE 02 (CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SAR-NEY) / TOMADA DE PREÇO: Nº 006/2019-CPL. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IMPERCOMEX CONSUL-TORIA LTDA, CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08; OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, conforme projeto executivo e especificações técnicas, para a Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.934.924,26 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos); VIGENCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Tomada de Preço nº 006/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1501 - FUN-DEF - PRECATÓRIOS VMMA / 12.361.0062.1.502 - Construção de Unidades Escolares / 4.4.9051.00 - Obras e Instalações ; SIGNATÁ-RIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra

VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/nº - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, representada pelo Srº Emerson Maxime Nogueira Fernandes, portador da cédula de identidade nº 000119639799-3 SSP/MA e CPF nº 009.610.243-80; TRANSCRIÇÃO: Rosenir Oliveira Batista – Presidente da CPL; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 02/09/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056.01.2019-SMEDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IBARÁKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.065.999/0001-52; OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município Lajeado Novo -MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 179.638,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais); VIGEN-CIA: 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 016/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1501 - FUNDEF - PRECA-TÓRIOS VMAA / 12.365.0059.1.504 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/nº - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IBARÁKI DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.065.999/0001-52, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 431 – Bairro: União, no município de Davinópolis – MA, neste ato legalmente representada pelo seu procurador o Srº Francisco Rodrigues do Nascimento Filho, portador da cédula de identidade nº 0465279220127 SESP/MA e CPF nº 303.612.903-06; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 03/09/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057.01.2019-SMEDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IBARÁKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.065.999/0001-52; OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 142.920,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais); VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 017/2019 -CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 1501 - FUNDEF - PRE-CATÓRIOS VMAA / 12.365.0059.1.504 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG n° 000078137897-4 SSP/MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/nº - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr<sup>a</sup> MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IBARÁKI DISTRIBUIDORA EIRELI –



ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.065.999/0001-52, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 431 – Bairro: União, no município de Davinópolis – MA, neste ato legalmente representada pelo seu procurador o Srº Francisco Rodrigues do Nascimento Filho, portador da cédula de identidade nº 0465279220127 SESP/MA e CPF nº 303.612.903-06; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 03/09/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058.01.2019-SMEDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IBARÁKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.065.999/0001-52; OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de quadros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 018/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 1501 - FUN-DEF - PRECATÓRIOS VMAA / 12.365.0059.1.504 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IBARÁKI DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.065.999/0001-52, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 431 – Bairro: União, no município de Davinópolis – MA, neste ato legalmente representada pelo seu procurador o Srº Francisco Rodrigues do Nascimento Filho, portador da cédula de identidade nº 0465279220127 SESP/MA e CPF nº 303.612.903-06; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 04/09/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059.01.2019-SMEDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 019/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IBARÁKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.065.999/0001-52; OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de parque infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais); VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 019/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1501 - FUNDEF - PRECATÓRIOS VMAA / 12.365.0059.1.504 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material; SIGNATÁ-RIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IBARÁKI DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.065.999/0001-52, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 431 - Bairro: União, no município de Davinópolis MA, neste ato legalmente representada pelo seu procurador o Srº

Francisco Rodrigues do Nascimento Filho, portador da cédula de identidade nº 0465279220127 SESP/MA e CPF nº 303.612.903-06; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 04/09/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATADO: H F EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: nº 21.569.625/0001-49. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de uma "Pracinha" Pública no município de Buriti\ MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 129.913,58 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) VIGÊN-CIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2019. RECURSOS: PRÓPRIOS, DOTAÇÃO: 15 452 0052 2090 0000 CONST.MANUT.PRAÇAS, JARDINS E PONTES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕESBA-SE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores. BURITI-MA, 09 de Setembro de 2019. Erinaldo Alves Dias - Secretário Municipal de Transporte, Infra-estrutura e Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 005/2019. CONTRATADO: MOINHO LOGÍSTICA & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CNPJ: nº 14.526.278/0001-01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de corpo de BSTC e Ponte de Madeira na Zona Rural no município de Buriti\MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 319.953,81 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2019. RECURSOS: PRÓPRIOS, DOTAÇÃO: 15 452 0052 2090 0000 CONST.MANUT.PRAÇAS, JARDINS E PONTES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores. BURITI-MA, 09 de Setembro de 2019. Erinaldo Alves Dias - Secretário Municipal de Transporte, Infra-estrutura e Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. CONTRATADO: A DOS S CASTRO EIRELI-ME. CNPJ: nº 13.173.807/0001-78. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos Serviços de Recuperação do Telhado do Estádio Municipal Dra. Elza Magaldi Machado "Machadão" no município de Buriti\MA. VALOR CONTRA-TADO: R\$ 54.887,27 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Setembro de 2019. RECURSOS: PRÓPRIOS, DOTAÇÃO: 15 451 0052 2001 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores. BURITI-MA, 09 de Setembro de 2019. Antônio José Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. CONTRATADO: M P EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: nº 16.723.052/0001-26. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Reforma do Prédio Público destinado ao Abrigo Central e Estadia de Servidores Municipais no Município de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 199.813,20 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis)



meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores. BURITI-MA, 09 de Setembro de 2019. Erinaldo Alves Dias - Secretário Municipal de Transporte, Infra-estrutura e Serviços Urbanos.

### CONVÊNIO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 65/2016 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de MARA- NHÃOZINHO
CNPJ	01.612.327/0001-87
Endereço	RUA BOA VISTA, S/N, Centro, CEP 65.283-000.

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2016"
Proc. de Prestação de Contas	232900/2016
Nº do Convênio	65/2016
Vigência	17/06/2016-17/08/2016
Valor total	R\$ 206.000,00( duzentos e seis mil reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA	
Data da Análise	09 de setembro de 2019	

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de MARANHÃOZINHO/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2016". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 65/2016 - SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 10 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

# CONVOCAÇÕES

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO **CAEMA**

CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre proposta de criação de Regimento Interno do Comitê de Conduta e Integridade da Companhia, conforme

Art. 38, inciso XXIV do Estatuto da CAEMA; 2. Designar membros do Comitê de Conduta e Integridade, conforme item XV, letra "e' do Código de Conduta e Integridade; 3. Dar conhecimento sobre a supervisão realizada pelo Comitê de Auditoria Estatuário a respeito das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com o Art. 59, inciso III, do Estatuto Social da CAEMA; 4. Referendar Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA. 5. O que mais ocorrer. São Luís, 10 de setembro de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota LimaPresidente do Conselho Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA

#### SINDICATO DOS AGENTES DE COMBATE DE EDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS ESTADO DO MARANHÃO **SINFUSP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS AGENTES DE COMBATE DE EDEMIAS DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS ESTADO DO MA-RANHÃO A Comissão Pro-Fundação Convida todos os trabalhadores Agentes de Combate de Endemias do Município de São Luís para Participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizara No dia 30 (trinta) de setembro de 2019, em Chamada Única ás 15 (quinze) horas, na sede Administrativa do Sindicato dos funcionários e servidores públicos de São Luís - SINFUSP -SL, Localizada na Travessa Dom Francisco Numero 56, Centro, São Luís, Estado do Maranhão, para deliberar a seguinte pauta única: 1 – Fundação e Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Agentes de Combate de Endemias do Município de São Luís Estado do Maranhã. São Luís, 28 DE AGOSTO DE 2019. COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de São Pedro da Água Branca/MA, legitimado pelos Decretos Municipais Nº 019 e 020/2017, com o objetivo de garantir a participação social no processo de concepção do referido Plano, vem convidar toda a população interessada a participar da Audiência Pública para apresentação e debate do PMSB, que acontecerá na sede da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, localizado à Rua São Luís, Nº 705, Centro da Cidade, no dia 16 de Outubro de 2019, a partir das 08:00hs.

# **DECLARAÇÃO**

#### N S DO BONFIM COMÉRCIO – TRABALHANDO COM QUALIDADE

**DECLARAÇÃO** A empresa N. S. DO BONFIM COM. E REP. LTDA, declara para os devidos fins que o funcionário Domingos Silva Oliveira, admitido em 01/04/2018, pediu demissão em 01/08/2019, sendo que o mesmo negou-se a assinar o seu pedido de demissão, não comparecendo na empresa para exercer suas funções desde dia 01 de agosto de 2019, sendo que até a data presente o mesmo não compareceu para dar nenhuma justificativa. Atenciosamente. São Luis – MA., 13 de setembro de 2019. Leonete de Jesus Oliveira

# **DECISÃO**

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Processo n.º 7592/ 2018 e 525/2019 - CAEMA, CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672,



CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente -DO, LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI: n.º 0595853322016-6, CPF: n.º 843.080.011-53: Decide, em função da inexecução parcial da avença perpetrada pela Contratada, pela rescisão contratual de forma unilateral, com base no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 5ª do Contrato 027/2018 PRJ, eis que a empresa **ZURC** - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA incorreu no inadimplemento contratual por atraso injustificado na execução do objeto pactual e descumprimento das especificações técnicas. Por força da presente rescisão, a Contratante CAEMA dá por terminado o Contrato nº 027/2018 - PRJ, com base nas Cláusulas ora transcritas e mencionadas, bem como com base nos artigos 79, I, c/c art. 77 e 78, I, 79, 80, 86, 87 e 88, todos da Lei nº 8.666/93. Ante o inadimplemento das suas obrigações, decide-se, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia e não sido apresentada, notificação a ser recebida na sede da empresa: I) Aplicar multa de mora que será graduado obedecendo os seguintes limites máximos nos termos da Cláusula 5ª do Contrato 027/2018 PRJ, quais sejam, (a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia; (b) 0,66% (sessenta e seis centésimos) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar vinte por cento do valor do contrato; (c) Até 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva proposta vencedora ou sobre o valor da contratação celebrado esta diretamente ou mediante prévio processo licitatório, nas situações descritas na alínea; II) Em função da imposição de multa e o inadimplemento de obrigações por parte da contratada, havendo, fica declarada a perda da garantia contratual, nos termos do artigo 86, § 1°, da Lei n° 8.666/93, bem como será descontada a diferença sobre os pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 86, § 3° e 87, § 1°, ambos da Lei n° 8.666/93); III) Por fim, nos termos do Art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93 e com base na Cláusula 5ª, Parágrafo Segundo, do Contrato 027/2018 PRJ, aplica-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAEMA, pelo prazo de 2 (dois) anos. Assinatura: 13/08/2019. São Luís, 05 de setembro de 2019. ENG.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO Diretor Presidente

### **DECRETOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Decreto Municipal nº 14/2019 Penalva/MA, 12 de setembro de 2019. Altera o Art. 21, §§ 3° e 4°, do Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Penalva, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 30, inciso II e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e em observância ao disposto no Art. 15 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECRETA:** Art. 1º O Art. 21, §§ 3° e 4°, do Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração: Art. 21. a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão, entidade ou fundo, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. § 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Penalva, Estado do Maranhão, 12 de setembro de 2019. Ronildo Campos Silva,-Prefeito Municipal.

Decreto Municipal nº 15/2019 Penalva/MA, 12 de setembro de 2019. Altera o Art. 11, inciso I, do Decreto Municipal nº 04, de 02 de janeiro de 2017, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. O Prefeito Municipal de Penalva/MA no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 30, inciso II e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e em observância a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, alterada pela Medida Provisória nº 896, de 06 de setembro de 2019, **DECRETA:** Art. 1º O Art. 11, inciso I, do Decreto Municipal nº 04, de 02 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração: Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em: Diário Oficial da União - DOU; Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA; Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Penalva, Estado do Maranhão, 12 de setembro de 2019. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

#### **EDITAIS**

### CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL DO MARANHÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRAL - ES-TADO DO MARANHÃO, Sr. Vereador MAURÍCIO REIS LOU-SEIRO SILVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 15 dias, que, por este meio, CITA o Senhor JADSON PASSINHOS GONÇALVES, (Gestor Municipal), para os atos e termos do Processo Nº. 001/2019 desta Casa Legislativa e Processo nº 2342/2010 (Balanço Geral) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que trata da Prestação de Contas Anual do Município de Cedral/MA Exercício Financeiro de 2009, no qual figura como responsável, em especial para apresentar manifestação/defesa quanto as irregularidades enumeradas no referido processo que se encontra nesta Casa para julgamento. O Presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, e afixado, com cópia do Relatório de Informações na Sede desta Câmara Municipal, na Praça Governador Newton Belo, CEP 65.260-000, nesta Cidade de Cedral, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os quinze dias da publicação deste Edital. Expedido no mural da Câmara, em 11 de Setembro de 2019. PLENARIO DA CÂMARA MUNCIPAL DE CEDRAL - Estado do Maranhão, 11 de Setembro de 2019. MAURÍCIO REIS LOUSEIRO SILVA. Vereador/Presidente. Câmara Municipal de Cedral-MA

# API SPE 20-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 08.861.275/0001-21

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES ONLINE Angela Pe**cini Silveira - Leiloeira Oficial** – Jucesp nº 715 - CPF: 095.973.048-64. 1º Leilão: 26/09/2019, 10:00h; 2º Leilão: 26/09/2019, 11:00. API SPE 20 – PLANEJAMENTO E DESENV. DE EMPREEND. IMOB. LTDA. - CNPJ: 08.861.275/0001-21, venderá - art. 63, Lei 4.591/64, art. 1º Lei 4.864/65, os direitos dos imóveis do Empreend. VITE CONDOMINIUM, à Av. Jerônimo de Albuquerque, Angelim, São Luís/MA: •1- APTO 1202, 12° PAV, T 4 - JEQÛITIBÁ. FIT: 0,001450%. Mat. 112.995 - 1° CRI São Luís/MA. 1° LEILÃO: R\$ 385.399,11. 2° LEILÃO: R\$ 335.342,60. •2- APTO 508, 5° PAV, T 8 - CASTANHEIRA. FIT: 0,001059%. Mat. 113.329 - 1º CRI São Luís/MA. 1º LEILÃO: R\$ 286.251,17. 2º LEILÃO: R\$ 251.647,78. •3- APTO 604, 6° PAV, T 8 - CASTANHEIRA. FIT: 0,001059%. Mat. 113,333 - 1° CRI São Luís/MA. 1° LEILÃO: R\$ 286.301,17. 2º LEILÃO: R\$ 251.647,78. •4- APTO 1008, 10° PAV, T & - CAS-TANHEIRA. FIT: 0,001059%. Mat. 113.369 - 1° CRI São Luís/MA. 1° LEILÃO: R\$ 280.020,60. 2° LEILÃO: R\$ 232.219,19. •5-APTO 601, 6° PAV, T 9 - PITANGUEIRA. FIT: 0,001059%. Mat. 113.426 - 1º CRI São Luís/MA. 1º LEILÃO: R\$283.685,96. 2º LEI-LÃO: R\$ 251.707,16. •6- APTO 705, 7° PAV, T 9 - PITANGUEIRA. FIT: 0,001059%. Mat. 113.438 - 1° CRI São Luís/MA. 1° LEILÃO: R\$283.437,34. 2° LEILÃO: R\$ 251.707,16. •7- APTO 905, 9° PAV, T 9 - PITANGUEIRA. FIT: 0,001059%. Mat. 113.454 - 1º CRI São Luís/MA. 1º LEILÃO: R\$ 283.685,96. 2º LEILÃO: R\$ 251.707,16. Edital: www.pecinileiloes.com.br.



# FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO MARANHÃO- FEAPAES/MA

EDITAL Nº 02/2019 – NOTFICAÇÃO ÀS APAES. A Federação das APAES do Estado do Maranhão, FEAPAES-MA, por meio de Presidente, vem através do presente edital, NOTIFICAR os Ilmos. Senhores (as) Presidentes das APAEs do Estado do Maranhão ou quem fizer sua vez, constantes no Anexo I deste ato, e nos termos prefixados na Resolução 01, de 11 de junho de 2018, em especial pelo contido em seu artigo 4º, bem como no Estatuto e Regimento Interno da FEAPAES-MA, para que entre os dias 24 de setembro de 2019, na sede da Federação das APAEs do Estado do Maranhão (FEAPAES-MA), localizada à Super Games Comercial, 3ª andar, sala 103, Av. Professor Carlos Cunha, nº 02, Jaracaty, São Luís-MA. CEP: 65076-820, às 9:00 horas, munido dos seguintes documentos: 1. Ata da diretoria vigente devidamente registrada em cartório; 2. Estatuto Social da entidade; 3. Balanço patrimonial; 4. Balanço financeiro, se houver, relativos ao ano vigente; 5Plano de Ação do ano corrente, se houver; 6. Relatório de atividades de 2018, se houver; 7. As APAEs constantes do anexo I, não filiadas à Federação Nacional das APAEs e a Federação das APAEs do Estado do Maranhão, devem comparecer ainda com a respectiva declaração de autorização de funcionamento provisório emitida pela FEAPAES-MA. De já, ficam advertidas, que em caso de não comparecimento, subentende-se pela ausência do desejo de não atender o presente edital para resolver o impasse de interesse de todas de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação vigente. São Luís, 13 de setembro de 2019 Atenciosamente, ENILSON DO NASCIMENTO SANTOS. Presidente da Federação das APAES do Estado do Maranhão.

#### ANEXO I

ORD.	APAE	NOME DO PRESIDENTE OU QUEM FIZER SUA VEZ
1.	Alto Alegre do Pindaré	Francisca das Chagas
2.	Amapá do Maranhão	Alessandra de Oliveira
3.	Amarante do Maranhão	Salma de Sousa dos Santos
4.	Anajatuba	Maria Inês Dutra
5.	Arari	Maria da Conceição Oliveira
6.	Axixá	Raphaela Maria Gonçalves Barreto Araújo
7.	Bacabeiras	Rozana Rocha Oliveira
8.	Bacuri	Marimi da Conceição Silva
9.	Bacurituba	Sulamita Filomena Costa de Jesus
10.	Barreirinhas	Rozana Rocha Oliveira
11.	Bom Jesus das Selvas	Maria de Fátima das Neves Carvalho
12.	Candido Mendes	Albenita Teixeira
13.	Cantanhede	Celso Luis Alves Caldas
14.	Centro do Guilherme	Antonio do Guilherme
15.	Cidelândia	Terezinha Matos Silva
16.	Codó	Eliane Costa Carneiro Figueiredo
17.	Colinas	Diogo Silva Feitosa Filho
18.	Cururupu	Luane Cristine dos Santos Moreira
19.	Fernando Falcão	Ana Lucia de Sousa da Silva
20.	Formosa Serra Negra	Maria Félix Pires
21.	Fortuna	Rejane da Silva Messias Cutrim
22.	Gov. Nunes Freire	Lusia Marques Rocha
23.	Icatu	Terezinha de Jesus
24.	Itinga do Maranhão	José Carlos Pinheiro de Azevedo
25.	Loreto do Maranhão	Renata Rosa
26.	Maranhãozinho	Maria Sonia de Souza Costa
27.	Matinha	Thaynara de Jesus Correa
28.	Matões do Norte	Socorro Silva Aguiar
29.	Milagres	Elys Marinho Caldas
30.	Nina Rodrigues	Agnaldo Nunes
31.	Pedro do Rosário	Guaracy de Jesus Moraes
32.	Pindaré Mirim	Silviete Andrade
33.	Primeira Cruz	Francisco Martins Silva França
34.	Raposa	Lucia Martins Freire
35.	Rosário	Francisca Cruz
36.	Santa Quitéria	Iara Raquel Monte Coelho Correa
37.	São Domingos do Maranhão	Syaria Regina Pereira
38.	São José de Ribamar	Marlene Monroe Machado
39.	São José dos Basílios	Nadime Jadão Barbosa
40.	Satubinha	Joelma de Sousa de Oliveira
41.	Tuntum	Marinete Silva Freitas
42.	Urbano Santos	Maria José Aguiar Malheiros
43.	Viana	Eliana Mouzinho Borges dos Santos



#### **ERRATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO <u>DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA</u> PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2019 – CSL/SEPLAN. DATA/ HORÁRIO: 15h00minh / 10 de setembro de 2019. PROCESSO: 154.336/2019 – SEPLAN. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA EM AMBIENTE DE BANCO DE DADOS ORACLE, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/SEPLAN, conforme detalhamento técnico e requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: http://www.seplan.ma.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII – Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail: csl@seplan.ma.gov.br/ csl.seplan@gmail.com. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

#### ONDE SE LÊ:

PTRES	FONTE	ITEM DE DESPESA	UG	PLANO INTERNO
224455	0101000000	44.90.40	220101	INFORMÁTICA
LEIA-SE:				
	TONTE			
PTRES	FONTE	ITEM DE DESPESA	UG	PLANO INTERNO

São Luís, 13 de setembro de 2019. Gisllene Lyra Pereira Pregoeira CSL/SEPLAN

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Errata da publicação do Resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº009/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26/08/2019, pag. 33 - Terceiros, **Onde se lê**: ANTONIO DE JESUS C. MARQUES. **LEIA-SE**: B.B.COSTA NETO. Elias Rodrigues de Morais-Secretário da Comissão Permanente de Licitação - Itapecuru Mirim (MA), 26 de agosto de 2018.

Errata da publicação do Resultado da Tomada de Preços nº009/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09/09/2019, pag. 13 - Terceiros, **Onde se lê**: ANTONIO DE JESUS C. MARQUES. **LEIA-SE**: B.B.COSTA NETO. Elias Rodrigues de Morais-Secretário da Comissão Permanente de Licitação - Itapecuru Mirim (MA), 09 de setembro de 2018.

#### **PORTARIAS**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 924-DPGE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pela Defensora Pública Francismar Félix Mappes, no dia 12/09/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Buriticupu/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Buriticupu/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente e uma Secretária; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PRO-CESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRA-

DUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Buriticupu/MA: I. FRANCISMAR FÉLIX MAPPES, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00868692, na qualidade de Presidente; II. SIR-LÉIA LOPES DE SOUSA, na qualidade de Secretária. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de setembro de 2019. *Gabriel Santana Furtado Soares* Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Em exercício

#### PORTARIA Nº 925-DPGE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Cícero Sampaio de Lacerda, no dia 10/09/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DI-REITO do Núcleo Regional de Timon/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Timon/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente, um Secretário, dois membros titulares e dois membros suplentes; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SE-LETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Timon/MA: III. CÍCERO SAM-PAIO DE LARCERDA, Defensor Públicp, 3ª Classe, Matrícula nº 00238738, na qualidade de Presidente; IV. FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA, Defensor Público, 3ª Classe, Matrícula nº00238183, na qualidade de membro titular; V. MARIA JEA-NETE FORTES SILVA, Defensora Pública, 4ª Classe, Matrícula nº 00237273, na qualidade de membro titular; VI. RENAN BARROS DOS REIS, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00839172, na qualidade de Secretário; VII. TATIANA GADÊ-



LHA MALTA RUFINO, Defensora Pública, 3ª Classe, Matrícula nº 00238743, na qualidade de membro suplente; VIII.LAYSON LIMA ALVES GOMES, Defensor Público, 3ª Classe, Matrícula nº 00805432, na qualidade de membro suplente. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de setembro de 2019. *Gabriel Santana Furtado Soares* Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Em exercício

#### PORTARIA № 926-DPGE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando Comunicação Interna nº 019/2019 – 1ª Defensoria Pública de Coroatá, enviada pelo Defensor Público Mário Sérgio Moura Santos, no dia 11/09/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estágiários de Graduação em Direito do Núcleo Regional de Coroatá/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Estágio Forense de Graduação em Direito do Núcleo Regional de Coroatá/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente e uma Secretária; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Forense de Graduação em Direito do Núcleo Regional de Coroatá/MA: IX. MÁRIO SÉRGIO MOURA SANTOS, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00852679, na qualidade de Presidente; X.IOLANDA CUNHA SOUSA, na qualidade de Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de setembro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Em exercício

#### PORTARIA № 927-DPGE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando Comunicação Interna nº 059/2019, enviada pelo Assessor Sênior Marcus Cruz, no dia 12/09/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do Processo Seletivo Simplificado para admissão de estagiário de ciênca da computação/sistema de informação para o Núcleo Regional de Imperatriz/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Estagio de Ciência da Computação/Sistema de Informação do Núcleo Regional de Imperatriz/MA, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente e um Secretário; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para Estagio de Ciência da Computação/Sistema de Informação do Núcleo Regional de Imperatriz/MA: I.ANDRÉ LUÍS JACOMIM, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00861918, na qualidade de Presidente; II.MARCUS DA CRUZ SANTOS, Assessor Sênior, Matrícula nº 00812340, na qualidade de Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de setembro de 2019. Alberto Pessoa **Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão,

PORTARIA № 930-DPGE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Gil Henrique Mendonça Farias, no dia 10/09/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Pinheiro/ MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Pinheiro/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente e uma Secretária; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Pinheiro/MA: XI. GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIAS, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00861914, na qualidade de Presidente; XII. SUZANNE SANTANA LOBO, Defensoria Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00861912, na qualidade de Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de setembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão,

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

PORTARIA Nº45/GAB, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições legais constante do Art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e do que dispõe a Lei nº 238/2017 e suas alterações, INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 196 /2013 QUE DISPOE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVI-DORES CIVIS DO MUNICIPIO DE CAJAPIÓ (MA) E DE-MAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS. Considerando: • A Portaria TCE/ MA Nº360, de 03 de Abril de 2019, que aprimora procedimentos e práticas de Controle Externo, de forma a possibilitar resposta célere e efetiva às demandas da sociedade civil, observados os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial, da efetividade, da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia; denuncia acumulação indevida de cargo público pelos servidores abaixo qualificados, BASILIO SERRA COSTA JUNIOR - MAT. N°29-1 e Mat. 29-2, LUCIMAR DAS NEVES COSTA ANDRADE – MAT. N°123-1 e MAT. 122-1, MI-GUEL ANTONIO ABREU COSTA - MAT. N°251-1 e MAT. 252-1, ADRIANO FONSECA CASTELO BRANCO – MAT. Nº1065-1, MAURICIO SAMPAIO FILHO - MAT. N°35-1, JACKELINE ASSUNÇÃO VALE PEREIRA - MAT. Nº108-1, ALISON DO-MINGOS ARAUJO COSTA - MAT. Nº658-1, HAERTH DA CONCEIÇÃO ABREU MELLO - MAT. N°39-1, WILLAMY FI-GUEIREDO - MAT. Nº265-1, ALAINE CRISTINA RODRIGUES LIMA COSTA - MAT. N°651-1, JOSÉ RIBAMAR ANDRADE FILHO - MAT. N°149-1, MÁRCIO RICELLE BITENCOURT SERRA - MAT. N°291-1, NOEMIA NUNES FIGUEIREDO -MAT. Nº49-1. RESOLVE: Art.1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁ-RIO, para apuração de infração administrativa, prevista no Artigo 195 da LEI COMPLEMENTAR Nº 196 /2013, atribuído aos servidores da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será



composta pelos servidores, ELODIR SANTANA LISBOA COSTA, Matricula n.º 003-17, ASSISTENTE SOCIAÇ, que a presidirá, OZINEIDE MEIRELES COELHO, Matricula n.º 0031-17, cargo ENFERMEIRA, vogal e, IVANILDE SERRA SOUZA, Matricula n.º 0135-17, cargo ATENDENTE DE SAÚDE, Secretária, todos servidores efetivos e efetivados, integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Cajapió (MA). Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art.4°- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior, podendo ser prorrogada por igual período. GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 SETEMBRO DE 2019. Dêse Ciência. Publique-se e Cumpra-se. Marcone Pinheiro Marques. Prefeito Municipal, Registrado e publicado pelo Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2019. Bernardino Nascimento Cardoso. Chefe de Gabinete.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

PORTARIA Nº 305 DE 26 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e, CONSI-DERANDO o edital de convocação n.º 02/2019 de 09/07/2019 do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 263/ 2019 de 12/07/2019, publicada no diário oficial do estado do Maranhão em 25/07/2019; CONSIDE-RANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo; CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de JESSICA DE PAULA PAES DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDU-CAÇÃO FÍSICA, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos. Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306 DE 26 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e, CONSI-DERANDO o edital de convocação n.º 02/2019 de 09/07/2019 do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 276/2019 de 12/07/2019, publicada no diário oficial do estado do Maranhão em 25/07/2019; CONSIDERAN-**DO**,o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo; CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de ANAXIMENES ALBERT PEREIRA MELO DE SOUZA, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUM-BERTO DE CAMPOS, 26 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307 DE 26 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e, CONSI-DERANDO o edital de convocação n.º 02/2019 de 09/07/2019 do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 253/ 2019 de 12/07/2019, publicada no diário oficial do estado do Maranhão em 25/07/2019; CONSIDE-RANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo; CONSIDERANDO, que o-(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de DIOGO ROGERIO MARTINS FERREI-RA, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - GEOGRA-FIA, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308 DE 26 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e, CONSI-**DERANDO** o edital de convocação n.º 02/2019 de 09/07/2019 do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 255/ 2019 de 12/07/2019, publicada no diário oficial do estado do Maranhão em 25/07/2019; CONSIDE-RANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo; CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de ERALDINA MENDES CARVALHO, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LÍNGUA POR-TUGUESA, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309 DE 26 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e, CONSI-DERANDO o edital de convocação n.º 02/2019 de 09/07/2019 do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 257/ 2019 de 12/07/2019, publicada no diário oficial do estado do Maranhão em 25/07/2019; CONSIDE-**RANDO**, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo; CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de FRANCILENE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 310 DE 26 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e, CONSI-DERANDO o edital de convocação n.º 02/2019 de 09/07/2019 do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 272/ 2019 de 12/07/2019, publicada no diário oficial do estado do Maranhão em 25/07/2019; CONSIDE-RANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo; CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de TAYNNA VIEIRA MONTELES PEREIRA, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LÍN-GUA INGLESA, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311 DE 26 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: Art. 1º - Designar a Senhora Geane dos Santos e Santos, portadora do CPF (MF) N.º 884.084.693-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Humberto de Campos, inscrito no CNPJ: 11.436.956/0001-57. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313 DE 28 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Maria da Cruz Nascimento da Mata do cargo efetivo de Professora da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 28 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314 DE 30 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar o servidor Américo Botelho Lobato do cargo comissionado de Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 30 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315 DE 30 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar o servidor Carlos Ma-

noel Cutrim Santos do cargo comissionado de Assistente Técnico III DAS-6 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 30 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316 DE 30 DE AGOSTO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a servidora Débora Pinto Silva do cargo comissionado de Chefe De Departamento DAI-1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 30 DE AGOSTO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Elis Regina Mendes Pires para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE SETEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

#### **PROCESSOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0004390/2019 (SUVISA) Nº 02/19) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA. HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / RAD -MA.CNPJ: 00.083.837/0009-07 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/ consumidores conforme Auto de Infração  $N^{\circ}$  000699; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,II e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 30.04.2019. Cumpra-se. Intime-se.São Luís (MA), 22 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0004393/2019 (SUVISA) Nº 03/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973.240/0001-06 AUTUADA. HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUÍZ GONZAGA MARTINS. CNPJ: 06.314.827/0001-56 MUNICÍPIO: GONÇALVES DIAS-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração



N° 09332; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I, X, XXXIII, XLIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. Ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 20.05.2019. Cumpra-se. Intime-se.São Luís (MA), 22 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO N° 0014501/2019 (SUVISA N° 013/19) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA-ME. CNPJ: 26.495.103/0001-63 MUNICÍPIO: PEDREI-RA-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 018520 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Art. 10, Incisos XXIX,XXXI da Lei Federal Nº 6437/77 c/c Portaria 802/98 .Art.13 Incisos II anexo II , Art.4° parágrafo único , Art. 5°, Art.6° Incisos II, Art. 8° parágrafo e 2° e Art. 16.; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de AD-**VERTÊNCIA** (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 28.01.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 09 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0043074/2018 (SUVISA) N° 020/18) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: CENTRO COMUNITÁRIO DO ANJO DA GUARDA. MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA – SÃO LUÍS-MA. **CNPJ:** 06.777.817/0001-57 **MUNICÍPIO:** SÃO LUÍS-MA. **OBJETO**: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 07672; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos XXXIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. Ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 28.05.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 00123250/2017(SUVISA Nº 027/17) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 **AUTUADA**: NÚCLEO DE HEMOTERAPIA HEMOMAR DE BALSAS-MA. CNPJ/CPF: 02.973.240./0033-85 MUNICÍPIO: BALSAS-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando que a Administração Pública possui a faculdade de rever os seus atos, de forma a possibilitar a adequação destes à realidade fática em que atua, e declarar nulos os efeitos dos atos eivados de vícios quanto à legalidade, há que atentarmos para a existência de vícios insanáveis que maculam o ato administrativo no processo epigrafado. Portanto, declaro a **NULIDADE** do procedimento administrativo com base nas Súmulas - 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal de acordo com julgamento em: 17.06.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 30 de Julho de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0047139/2019 (SUVISA) Nº 030/19)AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRE-SIDENTE DUTRA. HOSPITAL MUNICIPAL DR. ELIGIO ABOT. CNPJ: 11.379.508/0001-69. MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 012115 ; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,II,IV,XXXIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 14.06.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0052998/2019 (SUVISA) Nº 032/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973.240/ 0001-06 AUTUADA. CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO LTDA. CNPJ: 07.354.250/0001-03 **MUNICÍPIO:** PASSAGEM FRANCA-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 012156; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,-VII,X e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 27.06.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº 0065021/2019 (SUVISA) Nº 036/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES **- CNPJ**: 02. 973.240/ 0001-06 AUTUADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GO-VERNADOR NUNES FREIRE. HOSPITAL PROBEM. CNPJ: 02.130 .473/0001-39. MUNICÍPIO: GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração N°012031; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I, X, XXIII, XLIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. Ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 21.05.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0066840/2019 (SUVISA) Nº 038/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ:



02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA. HOSPITAL MUNICIPAL DE CAXIAS GENTIL FILHO.HOSPITAL MUNICIPAL DE CAXIAS-MA. CNPJ: 06.08.282/0001-56 MUNICÍPIO: CAXIAS-MA. OB-JETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 012406; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,X,XLIV Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. Ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 08.07.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES ACÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0064969/2019 (SUVISA N° 034/19) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIA-NA. HOSPITAL MUNICIPAL DR. HÉLIO CAMPOS VIANA-MA. CNPJ: 06.439.988/0001-76 MUNICÍPIO: VIANA-MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 012001 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119 inciso I, X,XLII e XLIVI da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão; Ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 28.03.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SESAÇÃO:PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0065002/2019 (SUVISA N° 035/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA -SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ:02.973.240/0001-06 AUTU-ADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO MARANHÃO. HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO MORAIS DA SILVA.CNPJ/CPF: 11.629.195/0001-37 MUNICÍPIO: BELA VISTA DO MARANHÃO-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando que a Administração Pública possui a faculdade de rever os seus atos, de forma a possibilitar a adequação destes à realidade fática em que atua, e declarar nulos os efeitos dos atos eivados de vícios quanto à legalidade, há que atentarmos para a existência de vícios insanáveis que maculam o ato administrativo no processo epigrafado. Portanto, declaro a NULIDADE do procedimento administrativo com base nas Súmulas - 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal de acordo com julgamento em: 30.05.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0066859/2019(SUVISA)Nº 039/19)AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA. ANDRE EDWARD GONÇALVES—MA INTERCLÍNICA SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO-CAXIAS-MA. CNPJ: 35.203.256/0001-80 MUNICÍPIO: CAXIAS-MA. OBJETO:

Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 012118; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,II e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão, ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 17.07.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Agosto de 2019. *Edmilson Silva Diniz Filho* Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATI VO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SA-NITÁRIO Nº 0067380/2019 (SUVISA Nº 043/19) AUTUANTE:VI GILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973.240/0001 -06 AUTUADA: CLIFOR-CLÍNICA DE FRATURAS ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO LTDA.CNPJ: 41.613.878/0001-80 MUNICPIO: TIMON-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 012122 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119 inciso I, II e XLIVI da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão .; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 29.04.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0067389/2019 (SUVISA Nº 044/19)AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA (UPA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA.) CNPJ: 09.239.491/0001-00 MUNICÍPIO: CAXIAS-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração  $N^o$  012123 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119 I,II,XXXIII e XLIV da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77), de acordo com julgamento em: 28.06.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SESAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0067399/2019(SUVISA Nº 046/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIAESTADUAL/SES-CNPJ: 02.973.240/0001-06. AUTUADA: CLÍNISONDIA GNÓSTICOS LTDA.CNPJ: 00.442.619/0001-56 MUNICÍPIO: CAXIAS-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as



normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 012125 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119 inciso I,II e XLIVI da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão.; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 29.04.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0069606/2019 (SUVISA) Nº 049/19) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02, 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. HOSPITAL E MATERNI-DADE NOSSA SENHORA DA PENHA- VILA NOSSA SENHORA DO MARTÍRIO-MA. CNPJ: 13.844.558/0001-03 MUNICÍPIO: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS -MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 012412; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,X,XLII, e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão.RDC 50/2002, RDC15/2012, RDC 36/2013, Portaria 2616/98, RDC222/2018. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 12.06.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº 085864/2019 (SUVISA Nº 054/19) AUTUANTE: VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973.240/0001 -06 AUTUADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (HOSPI TAL REGIONAL DE CARUTAPERA – MA) CNPJ: 04.902.288/00 01-40 MUNICÍPIO: CARUTAPERA-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 012029 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119 X, XLIII e XLIV I da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 14.06.2019. Cumprase. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Agosto de 2019. *Edmilson Silva* Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0086078/2019(SUVISA) Nº 055/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ:02.973.240/0001-06 AUTUADA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MENDES. HOSPITAL SOFIA JORGE CRUZ. CNPJ: 06.059.505/0001-08 MUNICÍPIO: CÂNDIDO MENDES-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cum-

prindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 012030; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,-VIII,X,XXXIII,XLIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 14.06.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019. *Edmilson Silva Diniz Filho* Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº 0096320/2019 (SUVISA)Nº 062/19) AUTUANTE:VIGI LÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 **AUTUADA.** CLÍNICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-PEDREI RAS-MA.CNPJ: 63.573.521/0001-58.MUNICÍPIO:PEDREIRAS-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 021191; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 10 Incisos IV,XXIX,XXXI da Federal 6.437/77 c/c Portaria 344/98, Art. 25,26,65,. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 22.07.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº 0099399/2019 (SUVISA) Nº 064/19)AUTUANTE:VIGI LÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA .LABORATÓRIO DE ÁNALISES CLÍNICAS DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. CNPJ: 01.613.956/0002-02 MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA .OBJE-TO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração  $N^{\circ}$  000679 ; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,X,XXXIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. RDC 302/2005; RDC 50/2002; 222/2018, ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 17.06.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0074888/2019 (SUVISA) Nº 068/19) AUTUANTE: VIGI - LÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02.973.240/0001 -06 AUTUADA; SECRETARIA DE ESTADO DE SEUGURANÇA PÚBLICA . INSTITUTO MÉDICO LEGAL .I.M.L.SÃO LUÍS-MA. CNPJ:06.354.500/0001-08.MUNICÍPIO:SÃOLUÍS-MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprin-



do com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 023075; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos XXXIII, XLIII da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 22.06.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Agosto de 2019. *Edmilson Silva Diniz Filho* Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO:PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°00119902/2019 (SUVISA N°080/19) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA:CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO. AGÊNCIA TRANSFUSIO-NAL DE CHAPADINHA-MA.CNPJ: 06.769.798/0001-17 MUNI-CÍPIO: CHAPADINHA-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 024154 ; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 10 Incisos I,III e XLIV da Lei Estadual 039/98. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 05.06.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁ-RIO Nº 0208930/2018 (SUVISA)Nº 094/18) AUTUANTE: VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973. 240/0001 -06 AUTUADA; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA -HOSPITAL SÃO DOMINGOS CNPJ: 06.115.117/0001-05 MUNI-CÍPIO: PARNARAMA-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração N°012276, por ter cometido infração sanitária entabulado no Art. 119, Incisos I,X,XXXIII,XLIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MUL-TA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 07.02.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0216131/2017 (SUVISA Nº 100/17) AUTUANTE: VIGILÂN CIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CHAPADINHA MARANHÃO. CNPJ: 06.769.798/0001-17.MUNI-CÍPIO: CHAPADINHA-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 012670 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo

119º inciso I, III, VIII, X, XX,XXXIII e XLIVI da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão e Art. 10 da Lei Federal Nº 6437/77; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77), de acordo com julgamento em: 23.11.2017. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 06 de Junho de 2019. *Edmilson Silva Diniz Filho* Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATI-VO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SA-NITÁRIO Nº 0230164/2018 (SUVISA) Nº 101/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA:MEDCLINIC- SANTA INÊS-MA. CNPJ: 17. 271.593.0001-23 **MUNICÍPIO:** SANTA INÊS-MA.**OBJETO**: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 000698 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119 inciso I lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão.; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 04.02.2019. Cumprase. Intime-se. São Luís (MA), 18 de Julho de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0234613/2018 (SUVISA Nº 105/18) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO .CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓ-GICAS – CEO COELHO NETO - MA. CNPJ: 05.281.738/0001-98 MUNICIPIO: COELHO NETO-MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração N°04364; por ter cometido infração sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,X,XXXIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão; RDC 15/2012 (ANVISA), RDC 222/18 ANVISA, RDC50/02 MS e Portaria 453/18, ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 27.12.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0240063/2018 (SUVISA Nº 107/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA (SOCORRÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ –MA) CNPJ: 04.801.613/0001-89 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ-MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração N°012432, por ter cometido infração sanitária entabulado no



Art. 119 Incisos I,X,XLVI, XLVIII da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA **de R\$ 3.000,00 (três mil reais )** (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 11.02.2019. Cumpra-se. Intime-se.São Luís (MA), 07 de Agosto de 2019. *Edmilson Silva Diniz Filho* Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº 0235934/2017 (SUVISA)N°109/17) AUTUANTE: VIGI LÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 **AUTUADA:** F.D.A. DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA/TOTAL DISTRIBUIDORA CNPJ: 04.857.869/0002-99 MU-NICÍPIO: IMPERATRIZ-MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 021180 ; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 10 Incisos IV,XXIX,XXXI da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria 802/98. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 8.000,00 (oito mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 16.11.2017. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº 0263667/2018 (SUVISA Nº 115/18) AUTUANTE: VIGI LÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973. 240/0001 -06 AUTUADA; PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA (HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE COELHO -NETO-MA) CNPJ: 05.281.738/0001-08 MUNICÍPIO: COELHO NETO-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração N°03809; por ter cometido infração sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,X,XXXIII,XLIII,XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 28.01.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0273413/2018 (SUVISA Nº 120/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; P. G. DOS SANTOS SERVIÇOS HOSPITALARES (HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO / RADIOLOGIA – AÇAILÂNDIA-MA) CNPJ: 10.348.274/0001-20 MUNICÍPIO: AÇAILÂNDIA-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração N°09190; por ter cometido infração sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I e II da Lei Complementar 039/98 do

Estado do Maranhão; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 22.04.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Agosto de 2019. *Edmilson Silva Diniz Filho* Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0273437/2018 (SUVISA Nº 122/18) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÂRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: CLÍNICA PREMIUM VITAE – ITINGA DO MARANHÃO-MA. CNPJ; 26.746.639/0001-04 MUNICIPIO; ITINGA DO MARANHÃO-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 09192; Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119 inciso I e II da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de AD-**VERTÊNCIA** (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 20.03.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0279044/2018(SUVISA) Nº 128/18) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TA LUZIA – MA (HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS REIS FERNANDES NETO) CNPJ: 06.191.001/0001-47 MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO MARANHÃO-MA. **OBJETO**: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 023030 ; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,X,XXXIII,XLIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 20.02.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0298986/2018 (SUVISA Nº 130/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE –MA./ UNIDADE HOSPITALAR EXPEDITO GALVÃO. CNPJ: 06.323.208/0001-28 MUNICÍPIO: IGARAPÉ GRANDE-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 09196; Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119 inciso I,II,XXXIII e XLIV da lei



Complementar 039/98 do Estado do Maranhão .; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de AD-VERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 20.05.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0299148/2018(SUVISA) Nº 131/18) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA; LABORATÓRIO BOM PASTOR LTDA. CLINICA BOM PASTOR.CNPJ: 05.881.507.0002-04.MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 09198; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,II e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 28.02.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SESAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0299044/2018 (SUVISA) Nº 132/18) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA; PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA. HOSPITAL PROFESSOR SERRA DE CASTRO. CNPJ: 06.033.740/0029-01 MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA **OBJETO**: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/ consumidores conforme Auto de Infração Nº 09199 ; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,II,XXXIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais ) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 07.03.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 08 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0299139/2018 (SUVISA) Nº 135/18)AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO .AGÊNCIA TRANSFUSIO-NAL DE BARRA DO CORDA-MA.CNPJ: 06.033.740/0001-00 MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA -MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 012260 ; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 Incisos I,III,XX,XLIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 14.02.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 08 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0299063/2018(SUVISA) Nº 133/18) AUTU-ANTE: VIGILÂNCIA SANITÂRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA; PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA. CLÍNICA NOSSA SENHORA DAS GRA-ÇAS-PEDREIRAS-MA.CNPJ: 63.573.521/0001-58 MUNICÍPIO: PEDREIRAS-MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 018519; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 10, Incisos XXIX,XXXI, da Lei Federal 6.437/77 c/c art. 15, 1°, da Lei Federal 5991/73, e arts. 62,64 1° e 67, da Portaria 344/98. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a PENA de ADVERTENCIA Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 20.05.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 08 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0067422/2019 (SUVISA) Nº 048/19) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: CLÍNISON DIAGÓSTICOS LTDA. **CNPJ:** 00.442.619/0001-56 **MUNICÍPIO:** COELHO NETO-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 012127; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 I,II,XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 29.04.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁ-RIO Nº 0248670/2017 SUVISA) Nº 118/17) AUTUANTE: VIGI -LÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973. 240/0001 -06. AUTUADA: HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA/FARMÁCIA HOSPITALARCNPJ: 06.413.934/0001-31.MUNICÍPIO: IMPERA TRIZ-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 021181; por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art.10 Incisos XXIX,XXXI da Lei Federal 6.437/77. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em:



02.04.2018. O estabelecimento autuado apresentou recurso em 09 de Julho de 2018 a comprovação do cumprimento da penalidade, através da juntada de comprovante de pagamento (fls25/27), ficando o prelecionado processo sujeito ao arquivamento com fulcro no Art. 37 da Lei Federal 6437/77. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 28 de Agosto de 2019. *Edmilson Silva Diniz Filho* Superintendente de Vigilância Sanitária

# TERMO DE ANULAÇÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE ANULAÇÃO. O SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, das Súmulas nº. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, do princípio administrativo da autotutela, primando pela boa administração, na primazia do interesse público, e Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº. 31663/2018-SE-CID, que originou o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 05/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura no Residencial Jomar Moraes. Considerando a manifestação do Secretário Adjunto de Habitação da possibilidade de incongruência na conclusão final do julgamento da Tomada de Preços nº. 05/2018/SECID.Considerando os pareceres da Comissão Setorial de Licitação e da Assessoria Jurídica/SECID, constantes nos autos do processo nº. 31663/2018, que opinaram pela anulação do ato de desclassificação da empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR – EPP. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO contra a empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR -EPP no âmbito da Tomada de Preços nº. 05/2018 realizado no dia 25 de julho de 2018, anulando a desclassificação da empresa, devendo esta figurar como segunda colocada no referido certame, conferindolhe validade para produzir efeitos dentro da ordem de adjudicação. Ao Setor de Contratos e Convênios para as devidas publicações legais e conhecimento dos interessados. São Luís - MA, 11 de setembro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JUNIOR Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

#### TERMO DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 16/2019/ SES - REF.: Processo n.º 86.638/2019/SES - PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.441.372/0001-16; **OBJETO**: O presente TERMO DE AJUS-TE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria, à FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, referente a execução das atividades do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 29/12/2018, parcela indenizatória dos meses de janeiro, fevereiro e março/2019; VALOR: O valor a ser pago à FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 783.936,19 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), referente ao período de janeiro a março/2019, conforme Nota Fiscal nº 1121 (fl.02) devidamente atestada; FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 10 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, e a Sra. **MARIA DE JESUS JORGE TORRES**, Cédula de Identidade nº 020526392002-0 SSP/MA, CPF sob o nº 134.629.463-15, pela empresa credora. São Luís (MA), 12 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

# TERMOS DE CESSÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓ-VEL PÚBLICO PROCESSO N.º 29474/2019. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. CEDENTE: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública/SSP, inscrita no CNPJ Nº 06.354.500/0001-08. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel situado na Rua Piauí, s/nº, Praça do Mercado, São José dos Basílios/MA, para funcionamento de Delegacia do referido município, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública/SSP. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e Jefferson Miler Portela e Silva, CPF Nº 251.637.953-68, Secretário da Secretaria da Segurança Pública/SSP. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 59, em 13/09/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓ-VEL PÚBLICO PROCESSO N.º 145598/2019. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. CEDENTE: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID, inscrita no CNPJ Nº 10.829.387/0001-47. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel situado na Rua Pereira Rego, nº 122, bairro Centro, São Luís, para a ocupação dos imóveis pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/ SECID. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF Nº 004.415.143-83, Secretário da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 60, em 13/09/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

#### TERMOS DE COMPROMISSO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO N°. 71/2019 <u>Processo n°.: 272 725/2018.</u> <u>Proponente</u>: R VIANA NETO, CNPJ 12.211.683/0001-05. <u>Objeto</u>: A ação cultural "11° LENÇÓIS JAZZ E BLUES FESTIVAL 2019 — CIRCUITO BARREIRINHAS", tem por escopo a realização de um festival que acontecerá nos dias 09 a 11 de agosto de 2019, na Beira Rio



de Barreirinhas, conforme proposto no Plano de Trabalho. <u>Valor</u>: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. <u>Patrocinador</u>: COMPANHIA ENERGÉTI-CA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84 <u>Vigência</u>: O termo de compromisso vigorará até o dia 28/10/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. <u>Base legal</u>: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. <u>Assinam</u>: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Raimundo Viana Neto, representante legal do proponente: R Viana Neto. <u>Data de assinatura</u>: 12/08/2019. <u>Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura</u>

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 72/2019 Processo nº.: 435 95/2019. Proponente: M C SPORT LTDA, CNPJ 14.46 8.910/0001-08. Objeto: A ação cultural "O CIRCO TÁ NA RUA", tem por escopo a realização de um evento que se propõe a construir um espaço de troca, multiplicação e divisão da arte do circo, mediante treinos semanais gratuitos e públicos na Praça Nauro Machado e em mais 16 praças da cidade, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador**: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. <u>Vigência</u>: O termo de compromisso vigorará até o dia 18/12/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Mauro Cesar Nonato Santos, representante legal do proponente: M C Sport Ltda. Data de assinatura: 12/08/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 73/2019 Processo nº.: 392 83/2019. Proponente: CLAUDSON MIRANDA NICOMEDES DA SILVA 02455458326, CNPJ 21.039.373/0001-46, **Objeto**: A ação cultural "DANÇA CRIANÇA", tem por escopo a formação e profissionalização, inclusão social, melhoria de vida de crianças carentes, com foco na diminuição da criminalidade e ressocialização, na sede do Ballet Olinda Saul, escola de formação em Ballet Clássico, conforme proposto no Plano de Trabalho, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais) que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 30/09/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. nº 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Claudson Miranda Nicomedes da Silva, representante legal do proponente: Claudson Miranda Nicomedes da Silva 02455458326. Data de assinatura: 13/08/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO N°. 74/2019 Processo n°.: 694 48/2019. Proponente: EURICELIA MARIANA COQUEIRO COSTA 98505602315, CNPJ 20.992.479/0001-05. Objeto: A ação social cultural "A TUA'CÃO: BATE-PAPO SOBRE COMPULSÃO E PREVENÇÃO", tem por escopo a realização de palestras em formato dinâmico-interativa sobre a compulsão e prevenção às drogas, num total de 96 palestras inseridas em atividades artístico-culturais, por meio de apresentações teatrais com artistas da Cia. Beto Bittencourt, conforme proposto no Plano de Trabalho Valor R\$ 100.000,00 (cem

mil reais),, que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Euricelia Mariana Coqueiro Costa, representante legal do proponente: Euricelia Mariana Coqueiro Costa 98505602315. Data de assinatura: 13/08/2019.Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 75/2019 Processo nº.: 53 472/2019. Proponente: LIDER SERVIÇOS & PRODUÇÃO EIRELI, CNPJ 10.194.666/0001-81. Objeto: A ação cultural "XIV SEMANA MARA-NHENSE DE DANÇA - 2019", tem por escopo a realização de um evento de dança, no período de 13 a 20 de setembro de 2019, com realização de espetáculos de ballet, dança contemporânea, dança do ventre, dança de rua, dança de salão, jazz e dança afro, no Teatro Arthur Azevedo, Teatro João do Vale, Teatro Alcione Nazaré, Teatro São Luís e em espaços alternativos, tais como, praças, shopping's, ruas e escolas, da capital e interior do Estado, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COM-PANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84 **Vigência**: O termo de Compromisso vigorará até o dia 29/11/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Anderson Silva Santos, representante legal do proponente: Líder Serviços & Produção Eireli. Data de assinatura: 28/08/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 76/2019 Processo nº.: 517 50/2019. Proponente: LIDIANE GARCEZ MUNIZ - ME, CNPJ 18.411.080/0001-33. **Objeto**: A ação cultural "XIV SEMANA DE TEATRO NO MARANHÃO - 2019", tem por escopo a realização da XIV Semana de Teatro no Maranhão - 2019, no período de 18 a 24 de novembro de 2019, nos seguintes locais: Teatro Arthur Azevedo, Teatro Alcione Nazaré, Teatro São Luís, Praças Nauro Machado e João Lisboa, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84 Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 29/11/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Lidiane Garcez Muniz, representante legal do proponente: Lidiane Garcez Muniz - ME. Data de assinatura: 28/08/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura

**TERMO DE COMPROMISSO Nº. 77/2019** <u>Processo nº.: 696</u> 33/2019. <u>Proponente</u>: P R TAVARES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 15.528.222/0001-59. <u>Objeto</u>: A ação cultural "FESTIVAL DE MÚSICA "ILHA DO AMOR", tem por escopo a realização de um evento que se propõe a desenvolver o intercâmbio artístico cultural, revelar novos talentos, selecionar 10 obras musicais inéditas de autores maranhenses e premiar as 03 melhores, de setembro a dezembro de



2019, na Concha Acústica da Lagoa da Jansen, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor**: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador**: TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA, com CNPJ nº 02.995.233/0001-05. **Vigência**: O termo de Compromisso vigorará até o dia 29/01/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal**: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. **Assinam**: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Paulo Roberto Tavares de Oliveira, representante legal do proponente: P R Tavares de Oliveira - ME. **Data de assinatura**: 28/08/2019. **Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura** 

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 78/2019 Processo nº.: 1007 15/2019 Proponente: CESAR RODRIGO PEREIRA ARAUJO 04824085373. Objeto: A ação cultural "CARAVANA PÃO COM OVO - MUNICÍPIOS DO MARANHÃO", tem por escopo a realização de 07 apresentações teatrais, de forma itinerante, nas cidades do interior do Maranhão, entre os meses de setembro a novembro de 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 299.730,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador**: COM-PANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06272793000184. <u>Vigência</u>: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/01/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Cesar Rodrigo Pereira Araújo, representante legal do proponente: Cesar Rodrigo Pereira Araújo 04824085373. Data de assinatura: 29/09/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura

# TERMO DE FOMENTO

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 - SAGRI-MA. PROCESSO Nº 0138197/2019 - SAGRIMA. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA. CONTRA-TADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE POR-TO FRANCO -MA. OBJETO: Apoio financeiro para a realização do evento Expofran 2019 que será realizado nos dias 13 a 21 de julho de 2019, em Porto Franco/MA. TOTAL DE RECURSOS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 130101-SAGRIMA, UO: 13101-SAGRIMA, FUNÇÃO: 20-AGRI-CULTURA, SUBFUNÇÃO: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AÇÃO: 4634 - PROMOÇÃO DO AGRONE-GÓCIO MARANHENSE. SUBAÇÃO: 000327- PROMOAGRO PROGRAMA: 0582 - MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, FONTE: 0101 - TESOURO DO ESTADO, ND: 3.3.50.39, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000204. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 30 e 31 da Lei 13.019/2014 e art. 8°, § 4° do Decreto Estadual 32.724/2017 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ITAMAR DOS SANTOS MIRANDA. São Luís, 12 de Julho de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

#### **ADITIVOS**

### CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016-CC. PROCESSO ADMINISTRATI-VO: nº 148.152/2019-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e TECNOLINK TELECOMUNICA-CÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.665.967/0001-02, representada por Maria de Nazareth Garcez Sousa Oliveira, RG nº 039990442010-0 SSP/MA e do CPF nº 269.215.963-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2016-CSL. Processo Administrativo nº 67.715/2016-CC. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de setembro de 2019. OB-JETO DO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2016-CC, firmado em 15 de setembro de 2016, com vistas a assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na Central Telefônica marca SIEMENS HIPATH 1190, instalada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, configurada para atender 30 (trinta) troncos digitais e 30(trinta) ramais analógicos de acordo com as especificações e exigências constantes do Contrato firmado entre as partes. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 031/2016-CC fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quarta, alínea "a" do instrumento contratual e inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo ser considerada a partir do dia 15 de setembro de 2019. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão às seguintes Dotações Orçamentárias: EXERCÍCIO DE 2019: - Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza: 339030 - Material de Consumo. VALOR TOTAL: R\$ 8.880,32 (oito mil oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) - Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 Gestão Governamental. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MANU-TCIVIL. Natureza: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: R\$ 4.991,00 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais). EXERCÍCIO DE 2020: - Unidade Orçamentária: 110109 Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 – Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza: 339030 - Material de Consumo. VALOR TOTAL: R\$ 000 (zero). - Unidade Orçamentária: 110109 Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza: 339039 - Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: R\$ 12.121,00 (doze mil, cento e vinte e um reais). NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000404 de 04.09.2019, no valor de **R\$4.991,00** (quatro mil, novecentos e noventa e um reais) e **NOTA DE EMPENHO** nº 2019NE000405, de 04.09.2019, no valor de R\$ 8.880,32 (oito mil oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário. CONTRATADA: Maria de Nazareth Garcez Sousa Oliveira, Sócia da Tecnolink Telecomunicações e Informática Ltda - Me. TESTEMUNHAS: Vânia Pacheco Oliveira, CPF nº 224.559.733-87. Hilda Pereira da Silva, CPF nº 254.676.033-53. São Luís, 13 de setembro de 2019. Flávia Vasques Boueres Helal Pregoeira Substituta da CSL/CC

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

# TABELA DE PREÇOS

####